ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 7

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 9.

A manifestação popular projectada em honra do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, se realizará a 17 do corrente.

Barão do Rio Branco

Rio, 9.

Acha-se enfermo o barão do Rio Branco, ministro do exterior.

Fallecimento

Rio, 9.

Falleceu o conselheiro dr. José de Saldanha da Gama, director da Escola polytechinca.

Delegacia fiscal

Rio, 9.

Foi promulgado pelo general Pinheiro Machado, vice-presidente do senado, o credito de 1?3 contos de réis destinado á transferencia do predio em que funcciona a delegacia fiscal de Pernambuco.

Banquete

Rio, 9.

O barão do Rio Branco, ministro do exterior, offerecerá amanhã um banquete aos diplomatas acreditados junto ao nosso governo.

Licença

Rio, 9

Foram concedidos tres mezes de licença ao sr. Godofredo de Abreu e Lima, official dos correios de Pernambuco.

Aposentadoria

Rio, 9.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, assignará brevemente o novo decreto de aposentadoria do sr. Manoel Cardoso, mestre serralheiro do arsenal de guerra dessa capital.

Conselheiro Lampreia

Rio, 9.

O governo de Portugal recusou attender ao pedido de demissão, feito pelo conselheiro Camello Lampreia do cargo de ministro plenipotenciario daquelle paiz no Brazil.

O conselheiro Camello Lampreia continúa a merecer toda a confiança do governo portuguez e a estima e consideração do nosso.

Os successos revolucionarios

Rio, 9.

Não será prorogado o estado de sitio, que terminará a 16 do corrente.

Jury

Rio, 9.

Começou hoje a funccionar o jury do dr. Saturnino de Mattos e de sua esposa, accusados do furto de um caixote, contendo 805 contos de réis, facto occorrido na Estrada de ferro Central do Brazil.

Prevê-se que ambos sejam absolvidos.

Rio, 9.

O sr. Saturnino de Mattos e sua esposa foram absolvidos unanimemente pelo tribunal do jury.

Facto escandaloso

Rio, 9.

Foi exhumado o cadaver da esposa do dr. Gomes Netto, suspeita de ter sido envenenado pelo seu marido.

Foram retiradas as visceras, afim de ser feito o exame toxicologico.

Cambio

Rio, 9.

O cambio fechou hoje a 13 7/18.

Inundações

S. Paulo, 9.

Começam a baixar as aguas.

As chuvas inundaram a capital e diversos pontos do interior.

Começou hoje o movimento das linhas ferreas.

Os prejuizos do commercio e da lavoura são, porém, enormes.

EXTERIOR

Os duques de Connaught

Lisboa, 9.

Continuam as festas em honra dos duques de Connaught.

O banquete hontem realizado no paço da Ajuda foi brilhantissime.

Lisboa, 9.

Revestiu-se de grande pompa o concerto realizado no paço da Ajuda em homenagem dos duques de Counaugth.

O duque fez uma cordial visita ao conselheiro José Luciano de Castro, presidente do conselho de ministros.

Russia e Japão

Londres, 9.

Os generaes Smirooff e Goedbaftusky e o almirante Virenus recusaram prestar o juramento de não pegar em armas.

— Porto-Arthur será transformado em uma estação naval.

Londres, 9.

O governo russo lançará um novo emprestimo.

— Os japonezes atacaram o centro das forças russas no Shaho.

Foram, porém, repellidos.

— Doze addidos navaes visitaram Porto-Arthur.

Londres, 9.

Estão restabelecidas as communicações das estradas de ferro de Porto-Arthur e Mandchuria.

— Confirma-se a noticia de que o governo russo pretende organizar a terceira esquadra do Pacifico.

Esta esquadra compor-se-á dos couraçados «Amiral—Apraxine», navio terminado em 1898; «Amiral—Semiarine», em 1893; «Amiral—Oushakof, em 1895; e «Nicoláo I», em 1892; do cruzador «Vladimir—Maromach», em 1885; da canhoneira «Chraby», de um navio porta-torpedos e de cinco torpedeiras.

Todos estes navios estão em bom estado e acham-se munidos de novos canhões e de novas machinas.

Temporal

Pariz, 9.

Em Toulon um violento temporal occasionou muitos estragos.

Eleições

Roma, 9.

Os constitucionaes venceram as eleições de deputados.

Desastre

Nova-York, 9.

Num theatro desta capital, emquanto se representava a opera «Carmen» de Bizet, desabou o tablado.

Sairam feridos diversas coristas.

Esquadra argentina

Buenos-Aires, 9.

Partiu para a Terra do Fogo uma divisão da esquadra argentina, afim de realizar manobras.

AO TOM DE UM PAMPHLETO

Passe recibo — *Replica de Sylvio Romero a Theophilo Braga — Publicação dirigida por Augusto Franco —Minas Geraes.*

I

E' difficil acreditar que tenha a mocidade estudiosa de hoje barateado criminosamente todas as energias intellectuaes. O que se vê nas escolas superiores do paiz, principalmente a de direito, entre nós, no seio da qual ainda falam tradicções inapagaveis, é uma geração sem ideal, exhausta e descrente, como se já tivesse attingido esse estado de indifferença que é uma das revelações da incapacidade humana.

Bons mestres ha e talentos, entre discipulos, avultam. Não é a falta de ensino e de estudo o que vae transformando essas escolas em uma especie de convento de jovens apostolos da abstinencia cultural. Ninguem ousa pensar mais alto, por cima dos muros da prisão romantica, que absorve os espiritos, na contemplação das cousas estereis, e dizer que ali dentro, nas officinas do pensamento, tambem se devora o manjar nutritivo com as ultimas conquistas do saber.

Não sabemos se tem razão von Hartmann em proclamar que com a marcha do progresso humano crescem os desgostos da vida. O que sabemos, no emtanto, é que, uns vinte annos atraz na historia intellectual brasileira, outros eram os impetos da mocidade, as projecções fecundissimas de seu espirito.

Se não de todo acceitavel, afastando-se-lhe o pessimismo que encara na marcha evolutiva da humanidade sempre uma nova decepção, ante as miserias da vida, que vão irrompendo á tona das agoas, á proporção que avança o homem aos largos horisontes da philosophia, parece-nos opportunamente talhada á actual mocidade a desconsoladora expressão de von Hartmann.

Quando recebia a mocidade, no campo da escola deista a que a subordinavam os programmas officiaes, os beneficos influxos de novas idéas em erupção, enamorando-se das figuras de um Comte, de um Noiré, de um Spencer, era o positivismo, era o monismo, era o evolucionismo o fervor enthusiastico dessa mocidade.

Reformando-se o ensino superior, banindo-se o velho systema de vago e esteril subjectivismo pela invasão das correntes da sciencia experimental que vinha banhar a zona intellectual do paiz, trocadas as bandeiras da reacção pelas da paz, entre os principios, ia a mocidade começando a perder o primitivo encanto. E' por isso que não mais se repetirá facilmente, a não ser com a mesma intensidade reaccionaria, deslocando-se idéas por idéas, doutrinas por doutrinas, um periodo memoravel, como o de nossa floração juridica, em Pernambuco, aberto por Tobias Barretto e valentemente servido por uma patrulha de discipulos ardorosos que guardavam o edificio reconstruido, segundo a expressão de Phaelante da Camara, cuja *Memoria academica*, brilhante peça litteraria que acaba de publicar, transformando um assumpto de severo desencargo de consciencia, sediço expositorio de nomes e de algarismos, em attrahente capitulo de litteratura, ficou marcando o inicio de uma phase rica de productos de nossa mentalidade juridica.

Desbravados os caminhos da philosophia e feitas as conquistas da sciencia, desthronado o espiritualismo com as suas illusões inattingiveis e destruidas as sumas theologicas que empolgavam o talento da mocidade, como o ultimo traço do saber humano, approximou-se mais, para ella, o idéal ao real, a phantasia á verdade, que deixou de ter o antigo esplendor de um vellocino. A visão do futuro, a febre do desconhecido, mares nunca d'antes navegados, é o que anima o espirito juvenil. Conquistar um passo, em nome da verdade, é para elle alguma cousa de doloroso, porque é apertar o horisonte sob cujo azul, a folego, se libra. E se nesses terrenos da especulação e da prova, que é a philosophia e a sciencia, a formula racional e o principio demonstravel, vae perdendo a mocidade o primitivo entusiasmo com a acquisição de novas formulas e novos principios, não é menos certo que tem ella experimentado a mesma quéda de seus sonhos no terreno das questões sociaes.

A' campanha abolicionista, junto a campanha republicana, coube um dos mais fecundos periodos da eloquencia nacional, mantendo-se nelle, sempre activa e generosa, a alma dos rapazes. Polemistas e oradores, publicistas e poetas, era um tempo em que os centros litterarios tomavam o caracter de verdadeiras liças de combate. Feita, porém, a abolição e entrando o elemento escravo na collaboração social do paiz, estancara, de subito, um dos veios da fonte intellectual brasileira, trazendo, em fim, para a mocidade, a ultima decepção com o ultimo grupo, a revolução que nos alterou a fórma de governo.

Em magnifico trabalho sobre o destino da mocidade em cujo coração acredita existir, em todos os tempos, o nobre impulso para o cavalheiresco e o idéal que sobrejuga todas as forças, constituindo-lhe esse prestigio que é caracterisado pelo dom da eterna primavera, por Hebe, a deusa da mythologia hellenica, diz o talentoso escriptor Souza Bandeira, encarando esses magnos assumptos que já um dia feriram a imaginação juvenil:

« Tudo isto possue. A republica, hoje, depois que veio a ser um *facto*, perdeu o seu caracter de idéal, pois ahi está, póde ser vista, tocada com as mãos. Quem a estima, quer conserval-a para o bem do paiz e segurança das instituições, como o quererá tambem o primeiro burguez que passar. Não póde mais ser classificada entre os sonhos da mocidade.

Com a liberdade de cultos e a entrada para os conselhos de governo dos propagandistas de outr'ora, a philosophia moderna perdeu o seu encanto de fructo prohibido, para ter o seu logar marcado entre as cousas graves, definitivas, quasi officiaes. Não é mais a alavanca com que as novas gerações de então pretendiam derrocar o edificio das velhas instituições. Já é o baluarte em que se acastellam os defensores da ordem estabelecida, e não falta quem discretamente faça correr entre a mocidade o boato da *banca-rota da sciencia*».

Effectivamente, tocados com as nossas mãos todos esses idéaes que ja se tornaram realidade palpavel, parece que a mocidade actual já descreu do idéal pela verdade, e quem diz verdade, escreve Estellita Tapajós, diz sciencia, que é a constatação do conhecimento como relação exacta entre os dous factores que o geram ou de cujo eterno conflicto elle surge, na condição geral que nós chamamos consciencia e que é a categoria do *eu*, do mesmo modo que no espaço, que é a categoria do *não eu*, surgem as fórmas phenomenaes de exteriorisação das nossas representações ou fórmas de intuição.

Quando a onda invasora da *scienza nuova*, que não é mais que uma tranformação, em escala seleccional, da *scienza vecchia*, arrancou, entre nós, ás mãos da sciencia do direito uns restos de orientação theologica, a idéa da interferencia divina, porque o principio da lucta entrara como argumento provocador do direito, via-se na academia do Recife um ninho de aguias atrevidas, um nucleo de discipulos valentes, d'entre os quaes não é difficil apontar alguns mestres eruditos de hoje.

Era a influencia do pensador das *Questões Vigentes* que despertava a mocidade estudiosa de seu tempo. Um ideal mais nobre, um alvo pela cultura mais solida, fazia d'essa mocidade um elemento sadio e agitado, na impensa e no livro. Phase de oiro academica, é quando apparecem Clovis Beviiaqua, Martins Junior, Gumercindo Bessa, Arthur Orlando, Fausto Cardoso, Phaelante da Camara, Pardal Mallet e muitos outros talentos em luminoso destaque.

As lecções do luctador que derrocára a velha intuição do direito, eram para aquella geração uma iguaria nunca d'antes conhecida. A applicação das sciencias exactas, pouco então entre nós divulgadas, ao edificio academico em reconstrucção intellectual, fazia do mestre sergipano um revolucionario, doutrinando verdades ignoradas pela sciencia official da epocha, que era o *syllabus* de uma metaphysica emperrada e turva.

Da acção do germanophilo brasileiro surgiu esse periodo aureo em que se encontra actualmente o ensino juridico. Nem as alterações provocadas pela evolução fatal da sciencia annularam a obra do mestre que permanece inconsutil, sem dependencias, no ponto de vista reaccionario em que se operou. Phaelante da Camara, em sua *Memoria historica*, escreveu o seguinte, que é a constatação de um facto em plena consciencia dos bons tempos academicos:

« No velho edificio da rua do Hospicio, nas vesperas de ser mudada a séde desse curso, deu-se um grande acontecimento que reformou os alicerces do ensino do direito neste paiz: foi o certamen realisado por Tobias para conseguir um logar de lente substituto.

Pela primeira vez ouviu-se naquelle recinto que ainda guardava, como reliquia santa, a austeridade ultramontana de alguns professores, os nomes de Haeckel, Noiré, Hermann Post, Bluntschli, Gneist, Mohl, Holtzendorff; pela primeira vez falou-se alli na *lucta pelo direito*, na theoria das alavancas sociaes, no cosmos juridico, tudo isso proferido com um ar de rebeldia, fora das normas consagradas, e um descaso pelo ponto de vista cathedratico a respeito das diversas materias sujeitas a debate que fez transbordar, de modo ainda não visto, a medida de aferir a capacidade dos concurrentes. »

Por mais avançado, pois, que andar o espirito juridico, no Brazil, não se lhe poderá negar o plano original e proprio, as armas não communs, no seu tempo, a opiniaticidade e o exclusivismo tedesco com que julgou Tobias Barretto ferir proveitosamente a campanha, em varios departamentos do saber humano.

A' mocidade academica de hoje parece ir faltando esse sentimento heroico que transforma o homem, collocando-o acima da animalidade. Não basta dizer e mostrar que estuda, mas porque e para que estuda. A linha commum dos que trabalham por um titulo, deve ser mais alguma cousa que uma simples recommendação honorifica, um elemento de decoração social.

Se a humanidade não attingiu ainda um grau mais accentuado de civilisação, diz Adolpho Cirne, é que, como suppõe, algum fetiche lhe entrava a marcha, alguma superstição não a permitte agir com liberdade. No que toca presentemente á mocidade de nossas escolas superiores, não sabemos que fetiche lhe amarra as guias da intelligencia, mas o fetiche existe, urgindo, contra elle, travar a mais renhida das batalhas.

Admira, portanto, que a mocidade actual, para quem não parcos têm sido os recursos, o patrimonio de uma legião de pensadores emeritos, pareça dominada pela preguiça, a caminhar, servindo-nos de palavras de Adolpho Cirne, em seu velho carro puxado a bois, aguardando pacientemente que algum cataclysmo social convulsione o terreno em que se arrasta e lhe desmantele o archeologico vehiculo, afim de obrigal-a a galgar por saltos, quiçá perigosos, um novo meio de locomoção que a faça entrar na raia para disputar o grande premio da cultura humana.

Reajam os estudantes de talento contra esse estado morbido em que se acha a mocidade de hoje, estado que vae permittindo, entre tantissimos males, a supremacia jesuitica nos destinos nacionaes.

Se outras fossem as garantias pela alforria intellectual de nossas escolas, alforria dessa escravidão que nos deprime o caracter, rebaixando-nos a uma triste condição de fanaticos, não haveria mais attentados á lei e á conciencia, como já uma vez o presenciou a sociedade pernambucana, com a queima ostensiva de livros religiosos, como se tivesse o espirito social cegamente envolvido nos dogmas indestrinçaveis para não ver e recriminar semelhante ataque a uma das bases de nossa organisação politica, que é a liberdade de sua consciencia, o livre exercicio de seu espirito, sem a imposição despotica de um idolo.

Factos de tal ordem abalam de frente o nivel cultural de uma geração. Com semelhante offensa á constituição republicana e ao dispositivo penal, está mais fundo o desrespeito ao espirito da mocidade estudiosa, sentinella avançada dos brios intellectuaes do paiz.

Em seu magnifico prefacio á obra de Garofalo, *A superstição socialista*, e atacando os fanaticos da religião e da politica, cuja identidade se lhe afigura evidente, escreveu o notavel pensador lusitano, Julio de Mattos, estas judiciosas palavras:

« A razão fundamental desta profunda similhança entre os fanaticos da religião e da politica, reside na identidade do processo por que se attingem todas as certezas indemonstraveis e que consiste na objectivação de imagens mentaes provocadas por intensos estados emotivos do espirito humano em conflicto com o seu duplo meio, cosmico e social. Emquanto abalos centraes, estes estados tendem, por uma lei de psychophysiologia, a exteriorisar-se em actos defensivos ou offensivos; todavia, porque são intensos, não se propagam apenas na esphera motriz, mas invadem o campo da ideação onde provocam representações subordinadas de uma tão grande vivacidade que o espirito absolutamente as confunde com as que, por via perceptiva, derivam da ordem real. Ora, é precisamente nesta confusão irreductivel que reside a crença, qualquer que seja o seu objecto,

Este processo psychologico, denunciando a genese de todas as superstições, permitte ao mesmo tempo comprehender a intolerancia e a energia praticante dos verdadeiros crentes.

Reconhecendo um inalteravel accôrdo entre os seus estados ideativos e emocionaes, o fanatico, religioso ou politico, não considera analogo a si e seu similhante o homem que não sente essa profunda e tão caracteristica harmonia psychica. Ora, como da analogia moral, muito mais que da physica, deriva a sympathia (o que manifestamente resulta do contraste entre a ternura que nos inspiram os animaes domesticos e a repulsão que nos provocam os criminosos), o fanatico não póde sentir pelo infiel disposições diversas das que lhe suscita o representante de uma especie inimiga. Os seus similhantes são os homens da mesma crença; os indifferentes ou de crença diversa constituem a massa dos inimigos a exterminar. *Quem não é por mim, é contra mim*, diz uma formula historica; *crê ou morre*, diz, logicamente, uma outra. E as duas não fazem sinão evidenciar que a intolerancia é a expressão de uma invencivel antipathia, tendo por base o reconhecimento de uma desimilhança psychica. »

Erga-se, portanto, a mocidade contra essa onda de fanatismo que ameaça inundar o solo brasileiro, ateiando-se, com a desimilhança psychica, o facho da discordia social. O que já soffreu mais de um homem de sciencia, neste paiz, um Guedes Cabral, revolucionando o espirito de seu tempo com o estudo das funcções cerebraes, que deixaram de ser um attributo da divindade, mas as representações dos diversos momentos do nosso estado emotivo, tem sido sempre por força dessa desimilhança psychica em que se acham os partidarios de crença differente, aqui, os tolerantes, que tudo submettem á analyse, e alli, os fanaticos, que tudo reduzem a um capitulo de fé.

A não ser, por vezes, a apparição de um ou outro astro no firmamento litterario de nossas academias, fócos de irradiação scientifica, e que ousa brilhar por conta propria, o que nos tem feito actualmente a mocidade, o que tem promettido em nome de seus brios litterarios? Lêr é lutar. A mocidade actual apenas lê, não luta.

E' de justiça, porém, registrarmos aqui os nomes de varios rapazes de merito, como Luiz Estevão, Heliodoro Balby, Araujo Jorge, Benjamin Lins, Clodomir Cardoso, Annibal Freire, Nilo Camara, Augusto Oliveira e outros, em mão dos quaes o estandarte da gloria, com a pleiade nova, parece bafejado pela fortuna de melhores dias.

Cabe, pois, á geração actual reagir contra a indolencia que avassala a grande officina dos operarios do saber, jovens que devem ter mais clara a noção da responsabilidade numa epocha em que infelizmente ainda alça o collo a philosophia theologica, ainda figuram nos livros de ensino as apparições sobrenaturaes.

Um dos mais bellos talentos cearenses, roubado ainda na aurora da vida e que se chamou Rocha Lima, disse que, alargando a civilisação o ambito de seu desenvolvimento, precisa de espelhos diversos para reflectir o seu perfil, que toma cada dia novas proporções, pois os varios periodos da evolução não podem ser vasados nos mesmos moldes, e a litteratura, como o governo, a arte, a religião, sendo um producto das civilisações, tende a soffrer as modificações de seu processo, que é a sociedade.

Parece-nos, todavia, que nos vamos subtrahindo ás relações de tempo e de espaço. Os velhos moldes metaphysicos com que se engalanaram os espiritos adeantados de uma epocha, se não continuam os mesmos, deixaram-nos um resto de sua influencia aos novos periodos reaccionarios, como se ao lado de outras tantas verdades, gravadas pela divindade na consciencia do homem, como quer a legenda, estivesse egualmente impressa a lei da inalterabilidade cosmica e com ella a paralysia das forças psychicas da sociedade humana.

Os prejuisos de velhos tempos não arredaram ainda o visivel torpor em que se afundou a mocidade estudiosa. Mesmo os rapazes de talento e de merito, como os que já citamos, por um acto de elevada justiça, não quizeram transpor os batentes do edificio academico por mais de um momento em que se lhes tornou opportuno defender os creditos scientificos da escola. E' assim que se tem lançado o ridiculo sobre a chamada *pessima escola* do Recife, como a denominou o critico José Verissimo, e della se tem aproveitado os ignorantes para negar a Pernambuco a prioridade na reacção juridica, sem os reclamos da consciencia juvenil.

As mais acerbas censuras tem soffrido o movimento litterario do norte, pelo exclusivismo do sul, que apenas divulga e proclama os fructos de seu solo, e nunca a mocidade academica, como senti nella da intelligencia pernambucana, ergueu um protesto, ao menos, para reivindicação de seus direitos. Fóra mesmo do paiz, em Portugal, surgiu um livro detestavel, como o *Brasil Mental*, de Bruno, sem criterio historico, falseando textos, violando argumentos, canhamaço com que pretendeu o seu auctor estudar o desenvolvimento da mentalidade brasileira, e a nossa mocidade academica, por isso mesmo que sobre um de seus mestres mais viva e injusta se revelou a critica de Bruno, não ergueu um protesto, ao menos, em salvaguarda de suas tradicções.

Analysando as condições do ensino secundario, com o estado de nossa philosophia, diz Sylvio Romero que aos nossos estudantes, uma vez chegados ás academias, era o primeiro cuidado, com razão, arrancarem de si as falsas e incompletas noções recebidas e, embora sem base seria, atirarem-se em busca de outras doutrinas, de outros systemas, de outras luzes, e, dahi, as reacções violentas e o estado tumultuario e anarchico dos espiritos juvenis; mas que elle não é sectario da falsa paz das intelligencias e gosta da luta, da luta proveitosa, e não essa que de ordinario se nos depara entre os moços, em geral, luta proveitosa no certamen das grandes idéas e firmada em bons estudos.

Fora do convivio academico, do ruido escolar a que se entregam, não querem os moços a lucta proveitosa, ao frou-frou das modernas theorias. E por isso, nessa indifferença aos ataques que vão recebendo os seus queridos mestres, está a criminosa conducta desses moços ante os cretinos arvorados em censores de grandes vultos da litteratura nacional.

Brotaram-nos expontaneamente estas reflexões, ao lermos o magnifico pamphleto de Sylvio Romero, *Passe recibo*, replica valente e incisiva a Theophilo Braga, sobre a materia litteraria de que já uma vez se occupou o illustrado escriptor sergipano, em *Uma esperteza*, livro a que só muito tarde respondeu Theophilo e resposta que provocou a replica de Sylvio.

Abre esse novo trabalho do incançavel publicista, incontestavel orgulho da mentalidade brasileira, Augusto Franco, um dos talentos mais completos da geração actual, que lhe dirigiu, ao mesmo tempo, a edição. E' uma obra de estilhaços sobre o litterato portuguez, na qual se revela uma nova palheta da brilhantissima vida intellectual de Sylvio Romero—a *vis* satyrica.

E' Augusto Franco, segundo nos affirmam os seus productos, um perfeito jornalista. Não o fascinam questiunculas, interesses egoisticos, mas os altos assumptos politicos, os magnos problemas sociaes. Além disso, dotado desse ardor de combatividade, que pertence aos espiritos fortes, revela-se um escriptor confiante nos destinos de seu paiz com o devido culto prestado á verdade.

E' por isso que o vemos, nesse pamphleto, pondo em vivissimo destaque a individualidade de Sylvio Romero contra a mordedura venenosa d'essa vibora das lettras lusitanas, que é Xico Pacheco, vulgo Fran Paxeco, ou Cisco Xaréo, auctor de uma cousa que tem o titulo de —*O sr. Sylvio Romero e a litteratura portugueza*.

Suppõe o gratuito e vil detractor dos nossos homens de sciencia, o grandissimo patife, pois que a litteratura tem os seus, que no Brasil se dá palha a sendeiros, como se castigam os insolentes. Em quasi todos os Estados por onde se tem exhibido, insultando litteratos brasileiros, ha tomado bem amargas pitadas o Cisco Xaréo. Coube-nos já, egualmente, a bemfazeja tarefa de auxiliar aquelles que tem repellido os ataques do jogral e estupido lettroide. Para certos individuos a quem a logica, se lhes entrasse pela cabeça, teria o effeito d'aquella expressiva metaphera de um touro num armazem de vidros, ha necessidade, ás vezes, de se substituir o argumento pelo cacete. Cisco Xaréo tem levado tremendissimas sovas, nada mais importando-lhe a revolta dos brios de quem elle fere e que o castiga numa solennissima tempestade de madeira secca.

Mas, deixemos a besta divertir-se lá pelo alto Juruá, onde actualmente se acha, a serviço do coronel Thamaturgo de Azevedo, cujos desenganos cedo hão de vir, e então mais uma pagina ha de se juntar a essa historia de ingratidões e de infamias que forram a alma do trapaceiro, impingidor do *Sangue Latino* e outras immundicies de sua detestabilissima cloaca cerebral.

Recife, janeiro de 1905.

João Barretto de Menezes.

Na maciota.....

(2.ª SERIE)

IV

....

e causa espanto hoje em dia
que eu ouça de longe o ronco
do pôrco e o guincho comprido
do sagui ou de jumentos
o tom grave e reflectido
a discutir argumentos !

(De *Balthazar Vesgancio Pereira*)

Causar espanto ouvires
Zurros e em prosa chata os traduzires !!..

Engano teu, equivoco profundo,
Ou gracejo e pilheria de gaiato :
Pelo contrario, meu Vesgancio, o facto
E' o mais commum, mais natural do mundo.

Chama-se até... (Vesgancio não se zangue)
Ouvir a voz... do sangue.

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

O exmo. sr. dr. governador, de accôrdo com a proposta do dr. chefe de policia, em officio n. 9, de 7 do corrente, nomeou por despacho da mesma data, o alferes de esquadrão de cavallaria Tito Salvador Alves de Azevedo, delegado de policia do municipio de Timbaúba, ficando exonerado o actual.

×

Uma commissão de praticantes dos correios, composta dos srs. João Marinho Paes Barretto Filho, Manoel Clementino de Albuquerque e Manoel Paulino Cavalcanti, veiu hontem mostrar-nos um mappa do Estado, desenhado pelo seu companheiro, sr. José Thimes Pereira, no intuito de demonstrar as vantagens duma reforma no actual serviço de transporte de malas por pedestres, serviço que o sr. Thimes Pereira busca melhorar apresentando o seu projecto.

Por esse trabalho, disse-nos a commissão, se verifica que os estafetas poderão dispender menos tempo, trazendo assim uma regular economia para os cofres da União.

O mappa organizado foi hontem entregue ao sr. dr. Aurelio Tavares, digno administrador dos Correios, afim de ser encaminhado á directoria geral, no Rio.

Regosijados pelo projecto elaborado por seu companheiro que assim eleva a classe a que pertence, alguns praticantes da repartição dos correios offereceram hontem ao sr. José Thimes Pereira um jantar, durante o qual foram trocados enthusiasticos brindes.

Após o jantar os offertantes conduziram o sr. Thimes até a casa de sua residencia.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se amanhã missas funebres: por alma de Joaquim Ferreira da Cunha, ás 8 1/4, na matriz de Santo Antonio.

⁜ Na igreja da Madre de Deus, terá logar amanhan pelas 6 1/2 horas da tarde, a exposição do martyr S. Sebastião, havendo canticos sacros, todas as noites.

No dia 20 haverá missa e ladainha solenne em louvor ao mesmo Santo.

⁜ A igreja Evangelica Pernambucana realisará depois d'amanhan, ás 7 horas da tarde, uma sessão de assembléa geral, á rua da Roda n. 62.

×

Em Jaboatão, na rua da Victoria, o desordeiro José Jeremias armado de faca feriu gravemente ante-hontem o individuo Antonio Francisco Soares que não sob explicar o motivo da aggressão e ferimento consequente.

O criminoso foi preso e recolhido á cadeia do municipio.

×

SUICIDIO

Uma scena triste e dolorosa desenrolou-se hontem, na fortaleza do Brum, sendo protogonista de tão horroroso e funesto drama a inditosa sra. d. Altina Alves de Souza, adorada esposa do intelligente alferes do 17 batalhão de infantaria, José da Penha Alves de Souza.

A infeliz senhora, por vezes, era atacada de accessos de loucura, principalmente por occasião do parto.

Sendo o seu marido um dos que foram destinados ás inhospitas regiões do Amazonas para defender a patria ludibriada, e mais ainda, por achar-se elle preso, por haver escripto, no Ceará, alguns artigos contra a vaccina obrigatoria, esses factos muito concorreram para aggravar o estado melindroso da suicida.

Ha muitos dias que d. Altina tentava pôr termo á existencia, ora comendo todas as hervas que encontrava, ora querendo engulir agulhas, pedaços de vidro, emfim, qualquer objecto para matar-se.

Infelizmente, conseguiu, hontem, pelas 6 horas da tarde, levar a effeito o seu intento, emquanto o marido, que della se não apartava, foi tomar uma chicara de café perto da muralha da fortaleza. Neste interim entra para um pequeno compartimento de tabique, retira de um bahú um revólver e detonou no ouvido esquerdo, indo o projectil alojar-se no craneo.

Ao estampido acudiram pressurosos o commandante capitão Guimarães Lobo, o marido da victima e os soldados; já era porém tarde, a infeliz senhora caira agonisante, derramando muito sangue.

D. Altina Alves de Souza, de 27 annos de idade, era natural do Ceará, onde está gravemente doente sua estremecida progenitora e do seu consorcio deixa tres filhos menores, sendo duas meninas, uma com 8 annos de idade, de nome Annita e outra de 5 annos, chamada Izaura e um menino de 4 annos, Murillo, que tambem moravam em companhia dos paes.

Ao local compareceram o bravo general Serra Martins, commandante do 2.º districto, os tenentes-coroneis Eduardo Silva, José Joaquim de Aguiar e Alberto Gavião Pereira Pinto, commandantes do 34, 27 e 40 batalhões, o 1.º tenente dr. Samuel Barreiras e alferes dr. Coêlho Ramalho e tenente Cesario de Mello, secretario e ajudantes de ordens do commandante do districto, drs. Glycerio Gouveia e Souza Paraizo, zelosos delegados do 1.º e 2.º districtos policiaes, os medicos do exercito drs. Costa Lima e Tiburcio Burlamaqui e os representantes d'*A Provincia*, do *Jornal do Recife* e desta folha.

O alferes José da Penha veio preso do Ceará e já se acha ha 23 dias na fortaleza do Brum.

O general Serra Martins communicou hontem mesmo, por telegramma, o doloroso acontecimento, ao chefe do estado-maior do exercito, general Francisco Rodrigues Salles.

D. Altina serviu-se de um revólver do systema Gerard, notando-se sómente na arma uma capsula detonada que a infortunada senhora collocara para completa realização do seu mortal desejo.

×

Proseguem activamente as diligencias sobre os crimes de Santo Amaro das Salinas.

Ainda ante-hontem, o sr. dr. Chefe de policia, acompanhado do sr. dr. delegado do 2.º districto, dirigiu-se ao hospital Pedro II, onde se acha recolhido o sargento José Dionisio afim de ouvil-o á respeito de tão lamentavel facto.

Ao começar porém, a responder as perguntas que lhe eram feitas, o sargento soffreu forte hemmorhagia em um dos ferimentos recebidos o que obstou a continuação de interrogatorio.

×

Dr. Affonso Costa

A bordo do paquete *Magdalena*, da *Royal Mail*, chegou ante-hontem a esta capital o illustre deputado federal pelo 1.º districto do Estado, sr. dr. Affonso Gonçalves Ferreira Costa.

Esperado por grande numero de amigos que se encontravam no cáes Santos Dumont, emquanto outros se dirigiram até o vapor, foi s. exc. alvo de importante manifestação de seus amigos e correligionarios.

Acompanhado até sua residencia pela maior parte dos que assistiram seu desembarque, foi o digno congressista muito cumprimentado durante o resto do dia.

Saudamos o distincto representante federal.

×

Segundo communicação recebida hontem pelo sr. dr. chefe de policia, assumiu o cargo de subdelegado de Bom Conselho o sr. João de Alcantara Muniz.

Boas Festas

Chegaram-nos hontem do Rio de Janeiro, as seguintes felicitações pela entrada do novo anno:

Directoria do Gabinete portuguez de leitura do Rio de Janeiro; redacção do humoristico *Tagarela*; directoria da Sociedade nacional de agricultura; dr. Celso de Souza, digno deputado federal pelo 1.º districto do Estado e dr. Lucillo A. da Cunha Bueno.

— De S. Paulo, onde actualmente se encontra, enviou-nos cartão de felicitações o sr. Antonio Pinto Junior.

— Tambem cumprimentou-nos, distinguindo-nos com amistosas saudações, o sr. capitão dr. Alfredo Oscar Fleury de Barros, talentoso engenheiro militar em serviço nesta guarnição.

×

A orientação, até sem metaphora nenhuma, dá a segurança da vida, o bem estar para quem acerta nella. Um sabio francez, o dr. Carlos Féré, leu o mez passado á Sociedade de Biologia uma memoria interessantissima e que por toda a gente humana deve ser conhecida.

O dr. Carlos Féré é observador e as suas observações levaram-n'o por grande numero de casos a conhecer que se o leito de dormir é collocado na linha do meridiano, isto é, com os extremos Norte e Sul, o somno é incomparavelmente melhor, acontecendo até que certas insomnias rebeldes a todos os tratamentos, desapparecem como por encanto.

A orientação, a bôa orientação bem entendido, tem outras vantagens preciosas. Levanta as forças physicas e augmento a actividade cerebral. Se a direcção N S é favoravel ao somno, a direcção E O dá mais força muscular e facilita o trabalho intellectual.

Affirma o dr. Carlos Féré que as suas experiencias são as mais seguras e que ninguem duvide dellas, experimente as novas regras.

×

Tendo conhecimento o sr. capitão Capitulino de Farias, delegado do Cabo, de que em uma das mattas do engenho Arariba de Cima foi encontrado uma ossada humana, para ali se dirigiu em companhia de seu escrivão e duas ordenanças.

A ossada realmente lá estava, debaixo de uma arvore; tendo aquella autoridade communicado ao sr. dr. Chefe de policia que fizera conduzir a mesma para o quartel do municipio, procedendo as diligencias para averiguar se se trata dum crime.

Effectivamente, consta que ha na descoberta um facto criminoso, sendo grande a anciosidade pelo resultado das indagações policiaes.

×

Hygiene publica

Postos vaccinicos:

Nos postos que funccionaram hontem não houve concurrencia a vaccinação.

Intimações:

Pelo dr. Costa Ribeiro foi intimado o proprietario do predio n. 88 á rua do Brum para fazer no mesmo a limpeza precisa.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 19, 23, 39, 33, e 43 á rua do Aragão e 89 e 69 á rua Velha; os primeiros para no prazo de 20 dias mandarem caiar e pintar a sala de jantar e cozinha; o quarto para no mesmo prazo mandar caiar e pintar todo predio; o quinto para mandar caiar e pintar a loja; sexto e o setimo para no praso de 48 horas enviarem á repartição de hygiene as respectivas chaves.

Pelo dr. Baptista Fragoso foram intimados os proprietarios seguintes: do predio n. 39 á rua 15 de Novembro para mandar a chave á reparteção de hygiene; do n. 23 á rua Barão da Victoria para mandar caiar o 2.º andar e lavar as pinturas no prazo de 15 dias e do n. 15 á travessa de Saldanha Marinho para no praso de 48 horas comprir a intimação do n. 340.

Pelo dr. Eduardo Wanderley foram intimados os proprietarios dos predios ns. 9, 5, 18, 16 e 6 á rua da Paz; o primeiro para no prazo de 25 dias mandar caiar e pintar: segundo para no prazo de 25 dias mandar caiar, pintar, concertar o ladrilho do quintal e canalisar as aguas pluviaes; o terceiro para no de 20 dias caiar, lavar as pinturas, ladrilhar onde for preciso e mudar a caixa do apparelho e os dous ultimos para no de 15 dias mandarem caiar os referidos predios e lavar as pinturas.

Pelo mesmo dr. foi intimado o gerente da *Companhia Draynage* para no prazo de 48 horas mandar concertar o apparelho do predio n. 6 á travessa da rua Bella.

— Amanhan haverá sessão de vaccinação no ponto de parada, a estrada de Beberibe das 9 ás 10 horas da manhan pelo dr. Baptista Fragoso.

×

Pedro do Nascimento, residente no logar *Corgo de Urúbu*, em Olinda, ao amanhecer de ante-hontem saiu em companhia de sua mulher e de Maria Germana Gomes para uma praia proxima, onde foram colher cajús e visitar um conhecido.

Fizeram a viagem de ida muito alegremente e depois de terminada a missão que ali os levara, trataram de regressar, isto ás 10 horas da manhan segundo fomos informados.

Ao passarem porem, em frente a casa de Antonio Guedelha, antigo desafecto de Nascimento, aquelle dirigiu-lhe algumas pilherias offensivas que, sendo correspondidas energicamente, motivaram renhida luta, rezultando o primeiro sair com um ferimento na cabeça e o outro com duas punhaladas.

Foram ambos presos em flagrante, assim como o individuo João Baptista da Silva, cunhado de Guedelha, que tambem tinha intervindo em favor de parente.

A arma, utilisada por Nascimento para ferir Guedelha, foi uma pequena fouce que havia levado, não apresentando o ferimento produsido gravidade.

Effectuou a prisão o subdelegado de *Paratibe* que fez apresental-os ao delegado do municipio de Olinda para os devidos fins.

×

Vida Social

Reune ás 7 horas da noite, á rua da Ponte Velha, n. 35, o club carnavalesco *Sympathicos da Bôa Vista*, para tratar de assumptos urgentes com relação ao proximo carnaval.

— O club carnavalesco mixto *Viuvas Destroçadas*, faz sessão ás 7 horas da noite, em sua séde, á rua de Hortas n. 66.

×

O delegado de policia de Limoeiro, sr. Manoel de Hollanda Cavalcanti, visitou no dia 8 do corrente, em companhia do dr. promotor publico, a cadeia daquelle municipio, onde actualmente existem 12 detentos sendo: 2 appellados, 4 sentenciados, 3 pronunciados e 3 indiciados, os quaes nenhuma reclamação tiveram a fazer.

×

No logar Campo Grande, municipio de Limoeiro, os menores Maria e Nosinho atearam fogo, em dia da semana passada, á casa da mulher Izabel Maria da Conceição que tinha sahido para fazer umas compras.

Estava na sala da frente o seu netinho Manoel, de 5 annos de idade, o qual teria sido devorado pelas chammas se os seus gritos não fossem ouvidos pelos jornaleiros Paulino de tal e José Constancio que dali o retiraram sem perda de tempo.

A casa, momentos, depois desabou, completamente, não se aproveitando nada do que dentro existia.

Os auctores desta perversidade são filhos de Luiz Carneiro, antigo morador naquelle povoado.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Amaro Wanderley.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Hortencio de Azevedo.

VARIAS

Pedem-nos chamemos a attenção do digno prefeito do Recife para o predio n. 38, á rua da Senzala Velha, onde parece imminente um desastre por desabamento.

×

A's seis horas da tarde reune a congregação dos professores da escola Propagadora para tratar de assumptos urgentes.

×

No Hospital Portuguez estará de semana de 8 a 15 do corrente, o mordomo sr. Antero Soares de Vasconcellos.

×

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem por oito dias o talhador José Calixto de Araujo, por ter vendido um kilo de carne, faltando 200 grammas.

Na mesma data applicou a pena de 15 dias de suspensão ao peixeiro Zacharias R. de Souza, por ter promovido desordens no interior do estabelecimento.

×

Acha-se de passagem nesta capital, e hospedado na pensão Siqueira, o engenheiro sr. dr. Luiz Cantanhede.

S. s. vae a S. Luiz, Maranhão, no caracter de representante da importante firma Guinle & C., do Rio de Janeiro, proceder á installação da rêde electrica na companhia de bonds daquella capital.

×

Participaram-nos os srs. Joaquim Gomes de Amorim, Bernardino de Oliveira Campos, Friedrich Gortz e Ernest Schar, socios componentes das firmas Amorim & Campos, Gortz & Schar e José Fernandes Salça terem organizado á 2 do corrente uma sociedade em nome collectivo para a venda do producto das suas fabricas, com séde á rua Quinze de Novembro n. 27, nesta cidade sob a razão de União fabril de oleos vegetaes Amorim, Gortz & C.

Desejamos prosperidades a União fabril de oleos vegetaes.

×

Reunirá amanhan ao meio dia, no edificio da Intendencia municipal de Ipojuca, o Syndicato agricola da mesmo municipio.

×

Para o carga de juiz substituto da comarca de Carateús, no Estado do Ceará foi nomeado o distincto sr. dr. Apollonio de Barros, diplomado ultimamente pela nossa Faculdade de direito.

Felicitamos ao joven magistrado.

×

O sr. dr. Malaquias de Queiroz substituto do juiz federal, assumiu o exercicio desse cargo, por achar-se doente o sr. dr. Olinda Cavalcante.

×

Acha-se retido na estação Central da Great Western um telegramma, procedente da estação de Victoria, para capitão Góes, quartel batalhão de policia, o qual não foi encontrado.

×

Da redacção do *Jornal Pequeno* acaba de retirar-se o sr. Abel da Silva.

×

Para o Ceará onde vae assumir o exercicio de juiz substituto da cidade do Crato, segue hoje pela manhan o sr. dr. Herminio de Lima Botelho, recentemente diplomado pela nossa Faculdade.

Gratos as despedidas que nos trouxe o intelligente moço, desejamos optima viagem.

Em Pariz uma moça que se ia casar, mlle. L., acaba de descobrir, ao tratar da publicação dos banhos, que o não póde fazer porque já é casada. Deve ser assim porque isso está no registro civil. A sua irmã mais velha, ao mesmo tempo, fez uma descoberta igualmente assombrosa. Comquanto imaginasse que era esposa do homem com quem ella pensava ter-se casado ha annos e de quem tem tido filhos, não passa de cunhada de seu supposto marido, porque está legalmente unido á sua irmã. Não se sabe como esta infeliz familia e esse descuidado registrador hão de resolver inextricavel situação. A irmã mais velha póde casar-se outra vez, tomando cuidado para que os assentamentos sejam feitos em ordem, mas a irmã mais moça precisa, primeiramente, descasar-se, e como é que fará isso?

Sabe-se que é necessario abalar céos e terras antes de se poder corrigir um erro em um registro, em Pariz, como aconteceu no caso de um menino a quem se deu um nome trocado, o qual nunca mais póde ser alterado.

A familia de mlle. L., ou antes da verdadeira mme. L., pensava seriamente que, em vez de tentar provar que ella não é a irmã, e vice-versa, seria mais simples divorcial-a do cunhado, depois do que este se casaria novamente com a mulher, que actualmente é, pela lei, sua cunhada, mlle. L. desposaria um segundo marido sem nunca ter sido casada antes.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando juros aos possuidores de apolices cujos nomes começarem pelas lettras A. a Z.

×

Sexta-feira ultima, o individuo Antonio Joaquim, bastante alcoolisado, procurou tomar uma locomotiva que se achava em movimento no engenho Bertioga, locomotiva pertencente a *Usina Ipojuca* e que ali fôra arrastar uns carros de canna para a referida fabrica.

Na occasião, porém, caiu desastradamente, sendo apanhado pelas rodas da machina, ficando completamente esmagado.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Ronda á guarnição o sr. alferes do 27.º Plinio Gravatá.

Dia ao quartel general o amanuense Antonio Gonçalves S. Netto.

O 40.º batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

×

Um grupo de cangaceiros tentou assaltar a 11 do mez ultimo o povoado Serra Branca, no municipio de Ouricury, sendo energicamente repellidos.

Houve grande tiroteio saindo gravemente feridos dois salteadores e tres rapazes que auxiliavam a policia.

O delegado d'aquelle municipio, sr. Pedro Marinho Falcão, emprega os meios para capturar alguns dos assaltantes que foram em numero de nove.

Desses, os feridos na lucta acham-se recolhidos á cadeia e têm feito importantes declarações a respeito do crime.

×

Telegrapham de Petersburgo para o *New-York-Herald*:

Parece prestes a dar-se grandes mudanças iniciadas pelo ministro Sviatopolk Mirsky. Na sua secretaria está em elaboração um projecto de lei que acaba com a deportação «por acto administrativo» isto é, a deportação sem previo julgamento.

O banimento dos subditos russos ao simples capricho de um ministro ou de qualquer personagem influente tem causado grandes males e innumeras injustiças.

O ministro do interior mandou pôr em liberdade todos os estudantes presos nestes tres ultimos dias e deportados por tumulto nas ruas. E' tambem provavel que a ilha Sakaline não seja mais presidio. Os galés condemnados este anno por crimes communs foram mandados para a provincia de Amu.

×

No bond que parte ás 5.05 da manhan, do ponto terminal da Torre, um inconveniente começou a disparar atoamente o revolver que trazia.

Ouvindo as detonações da arma o sargento de cavallaria Carneiro que commandava a patrulha destacada para o pastoril do mesmo arrabalde, fez parar o vehiculo e cercando-o, exigiu dos passageiros, quasi todos frequentadores do referido pastoril as armas que levassem.

Por essa forma obteve apoderar-se de diversas facas de ponta, não conseguindo, porém, apprehender o revolver, nem descobrir o autor dos tiros.

×

Os turbulentos José Alves do Sacramento e Manoel João em um samba realizado á semana passada no logar *Poi secco*, municipio de Limoeiro, por motivos de ciume foram ás vias de facto

Ambos foram gravemente feridos.

OS IMPOSTOS

(D'*A Noticia*)

Como informação que interessa ao contribuinte, publicamos em seguida a relação completa das modificações introduzidas pelo Congresso nos impostos que constituem a receita publica.

A taxa por kilo de xarque (carne secca) foi elevada de 10 réis. A tarifa de 1900 estabeleceu o imposto de 120 réis; a lei do orçamento do anno passado elevou esse imposto a 140 réis; a lei do actual exercicio eleva-o a 150 réis. Trata-se do xarque importado do estrangeiro.

A taxa por kilo de batatas foi elevada a 80 réis; e a taxa por kilo de cebolas foi elevada a 300 réis. A taxa estabelecida para as batatas, na tarifa de 1900, era de 40 réis; e a estabelecida para as cebolas era de 200 réis. Assim, em relação á tarifa, o augmento de imposto para as batatas foi de 100 %, e foi de 50 % o augmento de imposto para as cebolas.

A taxa sobre o arroz foi elevada a 120 réis, sendo tambem elevada de 15 % a razão tarifaria relativa a esse artigo. A tarifa de 1900 estabelece dois impostos: o de 40 réis para o arroz com casca e o de 60 réis para o arroz pilado ou sem casca, sendo de 10 % a razão para ambos os casos. Nos termos em que está votado o orçamento actual, o imposto de 120 réis e a razão de 15 % são para o arroz com casca e para o arroz pilado ou sem casca. Alliás pode não ter sido essa a intenção do legislador, mas é isso o que ficou na lei. O augmento da taxa é pois de 100 % para o arroz pilado, e de 150 % para o arroz com casca.

Foi consignado o imposto de 2 % ouro, addicional, sobre o valor official dos artigos que adeante ennumeramos. Como esse imposto é addicional não tem relação com os impostos aduaneiros cobrados e que continuam a ser cobrados. Os generos sobre os quaes recahe o imposto, são os seguintes: arroz, cevada em grão, farello e restolho de qualquer qualidade, farinhas, milho e trigo em grão. O imposto é novo apenas para as farinhas e o trigo.

Este imposto não será pago nas alfandegas do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul, onde já é pago com applicação especial ás obras do porto. A arrecadação feita em todas as outras estações fiscaes da Republica é encorporada á receita geral. Naturalmente quando se tratar do melhoramento de outros portos, a renda constante desse imposto terá então applicação especial ao porto em que for cobrada.

No imposto de consumo houve alterações sensiveis na rubrica relativa ás bebidas, sendo reduzidas á metade as taxas dos generos constantes dos arts. 130 e 131 da tarifa. Note-se bem que a reducção não é sobre os *direitos de importação* mas sobre as *taxas de consumo*. Assim, passarão a pagar 300 réis por litro, 200 réis por garrafa e 100 réis por meia garrafa, os seguintes generos que pagavam pela anterior lei do orçamento, 600 réis por litro, 400 réis por garrafa e 200 réis por meia garrafa; licores communs ou doces de qualquer qualidade, para uso de mesa ou não, como os de banana, baunilha, cacáo, laranja e semelhantes; a americana, o aniz, herva doce, hasperidina, kumel e outros que se lhe assemelham, exceptuados os licores medicinaes: absyntho, aguardente de França, de Jamaica, do Reino ou do Rheno, brandy, cognac, laranginhas, eucalypsinto, genebra kirsch, rhum, whisk e outros semelhantes ou que lhe possam ser assemelhados. O dispositivo orçamentario exceptua a aguardente e o alcool fabricados no paiz.

Como se vê, nesta parte referente aos impostos de consumo, o orçamento pareceu obedecer ao extravagante ideal de favorecer quanto possivel o alcoolismo, pois que as taxas de consumo para toda essa seria de bebidas alcoolicas foram, como já dissemos, reduzidas de 50 %. E ao passo que o congresso assim favoreceu o consumo de artigos que podem ser reputados de luxo, estabeleceu o imposto de 50 réis por garrafa de vinho estrangeiro até 14° de alcool absoluto, e de 100 réis por garrafa de vinho acima de 14°, medida que vae affectar principalmente o commercio portuguez. Convem, entretanto, notar que este novo imposto só se refere ao vinho em garrafa; a redacção do artigo não deixa a esse respeito a menor duvida: «Art. 1.º n. 56.—Taxa sobre vinho estrangeiro *engarrafado* até 14° de acool absoluto, 50 réis por garrafa; acima de 14° 100 réis.»

No orçamento anterior a arrecadação das taxas sobre bebidas era calculada em 4.800 contos; no orçamento actual é calculada em 4.500 contos. Esta differença parece provir, salvo outra explicação, como por exemplo arrecadação menor do que a prevista, da referida reducção de 50 % na taxa dos licores que acima ennumerámos. A taxa do novo imposto de consumo para os vinhos é orçada em 600 contos.

O imposto de consumo do sal commum de qualquer procedencia é de 20 réis por kilo. O imposto de importação sobre o sal estrangeiro é elevado de 25 a 30 réis, a partir de 15 de janeiro corrente. A reducção de 30 a 25 réis havia sido feita pelo orçamento anterior; o orçamento actual dispõe o seguinte: «... começando de 15 de janeiro de 1905 em deante a cobrança do augmento de 5 réis sobre a taxa votada para o exercicio de 1904.»

Finalmente, nas taxas de consumo sobre os fumos, foi estabelecida uma só, de 800 réis, para o fumo picado, desfiado e migado de producção nacional, seja qual for a qualidade.

São essas as alterações de impostos, comparado o regimen do orçamento anterior com o do actual orçamento. Além dessas alterações foi incluido no orçamento o imposto de 18 % *ad valorum* sobre a borracha exportada do territorio do Acre. Este imposto abre, pela primeira vez, no orçamento da receita federal, a rubrica—Exportação—o que se comprehende perfeitamente pela situação excepcional do territorio em que o imposto é cobrado.

JACQUES LEBAUDY, o famoso imperador do Sahara, vai casar com uma gentil miss londrina.

Por que titulos ou dotes se faria Jacques I amar por essa creatura que, além de formosa, dizem os jornaes, é filha de um riquissimo armador da capital do Reino Unido e sobrinha do ex-ministro Chamberlain? Pela sua corôa? Pela sua pessoa? Ora, Lebaudy chega a ser um pouco mais feio que o permittido feio; e, se bem que os seus dominios sejam immensos, não parece que miss Mand Borkley tenha a fantasia de lá ir, nem mesmo sequer passar a lua de mel.

Seja como fôr, Jacques I é amado e vai contrair casamento. Assim, esse dia memoravel que vai marcar uma nova phase da sua vida, igualmente marque a sua definitiva entrada para o rol dos homens... de juizo.

×

PARIZ E LONDRES

Transcrevemos do *Jornal do Commercio*:

Em uma das suas secções de collaboração, o *Gaulois* de Pariz dá este estudo comparativo da capital franceza com a metropole britannica:

«Londres não é um municipio; é uma expressão geographica, agglomeração de municipios de chão quasi todo edificado; é mais ou menos o que seria Pariz se fossem derrubadas as muralhas das fortificações e o seu nome se estendesse pouco e pouco a Neuilly, Levallois, Asnières, Pantin, Issy e depois a S. Diniz, a Sceaux e a todo o departamento do Sena.

A extensão de Londres é pois muito maior do que a de Pariz e tanto maior quanto os costumes repugnam casas quarteis. Cada qual quer ter a sua casa o seu *home* sagrado em que ninguem tem o direito de entrar sem permissão dos donos das casas. No centro da cidade ha talhadas de casa com uma escada de papagaio. Adiante, vê-se casinhas e mais longe casas com jardins.

Ali a propriedade de uma casa não representa na média o valor de uma casa em Pariz onde os predios occupam maior superficie e tem muitas moradas. Nas grandes predios de Pariz ha cerca de vinte moradas sem incluir nellas os pequenos alojamentos.

Em parte Londres foi levantada sobre terrenos de lavoura, que pertenciam a fidalgos, que não venderam esses terrenos. Mais previdentes, a maioria delles por contractos emphyteuticos, entregaram-nos por cem annos, com a condição de findo esse periodo, passarem aos seus herdeiros com todos os predios e bemfeitorias que nesses terrenos fossem feitos.

Por essa fórma o duque de Westminser, que possúe doze mil hectares de terrenos na Inglaterra, e proprietario de duzentos e cincoenta hectares em Londres, que com as casas nelles edificadas voltaram á propriedade de seu pai em 1869.

Póde-se calcular o valor desses duzentos e cincoentas hectares cobertos de casas? Pariz contém 7.812 hectares repartidos por vinte circumscripções e setenta e oito districtos. As propriedades do duque de Westminster representariam pois em Pariz o valor de dous districtos e meio, mais da metade de uma circumscripção.

A renda de tão opulento fidalgo é avaliada em treze milhões de francos (cêrca de 9.400.000$ da nossa moeda), da qual doze milhões provêm do aluguel das suas casas. O duque occupa em Grovesnor um explendido palacio que tem o nome patronymico de sua familia.

Lord Portman possue duas mil casas em Londres distribuidas por cem hectares, no West-End, bairro da moda.

O duque de Portland tem tambem doze milhões de francos (cêrca de 8.600:000$) de renda de casas situadas no mesmo bairro.

Finalmente o duque de Bedford possue cincoenta hectares em Londres, mas as suas essas rodeiam o British Museum e os mercados. Recebe até uma taxa sobre todas as fructas vendidas nesses mercados.

São esses duques os maiores proprietarios de Londres.

Na Inglaterra a grande propriedade é a regra geral e ahi sete mil proprietarios possuem quatro quintos do sólo. Na Escossia cinco pares possuem a quarte parte do territorio. Metade da Irlanda pertence a trinta e cinco pessôas e metade da Inglaterra a cento e cincoenta.

A situação é muito differente em França. Pariz tem 88.587 predios, casas ou fabricas possuidas por 45.500 proprietarios, o que na média não dá duas casas por proprietario.

Os maiores proprietarios de predios em Pariz são as companhias de seguros, que collocam assim as suas reservas e o capital que garantem os segurados. E' a propriedade mais dividida que póde haver.

Outras sociedades anonymas possuem grande numero de predios em Pariz e se se levar em conta essa propriedade collectiva não se chega a um predio por proprietario.

Em outros logares da França, especialmente na Bretanha, é commum vêr-se uma casa pertencer a muitos proprietarios.

Quanto á propriedede rural está ella de tal modo dividida e subdividida que os dominios de mil e quinhentos hectares são rarissimos. No sul o camponio tem a sua vinha ou a sua roça e se della não tira para viver, aluga-se como trabalhador agricola nas roças dos vizinhos.

Muitos mendigos das cidades logo que arranjam peculio, vão para os Pyrineos, onde compram os seus sitiozinhos e delles vivem.

A maior propriedade de França é talvez Chambord, cujo parque, cercado de muros, se bem que por elle passem varias estradas tem uma área igual á de Pariz. Tudo isso pertence ao duque de Parma, herdeiro de seu tio, o duque de Bordeaux. que no exilio usou o nome de conde de Chambord, em memoria desse dom nacional que recebera na infancia.»

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia o 2º sargento Mohaupt n. 9.
Commandante da guarda o cabo n. 2 e as praças ns. 3, 8 e 27.
Dia á companhia o cabo n. 11.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 5.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

O conhecido poeta pernambucano Mendes Martins enviou-nos hontem seu novo volume de versos intitulados *Calvario*, nitidamente impresso pela typographia dos srs. Nery da Fonseca & C.ª.

Escriptos com arte e inspiração os versos do *Calvario* merecem ser lidos e apreciados e não destoam dos creditos firmados pelo auctor em varias outras composições.

Gratos ao sr. Mendes Martins pela amabilidade da offerta do exemplar que nos remetteu.

— Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem os ns. 2153 e 2154, anno XXIX, d'*O Pimpão*, e 7, anno 1, d'*A chalaça*, ambos de Lisbôa.

Agradecidos.

— Foi hontem exposto a venda nesta cidade, o n. 327, anno 6.º, d'*A pimenta*, interessante periodico que se publica sob a direcção de Kelly.

— Recebemos hontem:

O Regimento interno do concelho municipal de Olinda.

Os Estatutos do collegio 7 de setembro, sito no povoado Floresta dos leões, antiga Chã de Carpina, tendo por directores os srs. drs. Alfredo Bittencourt e Carlos Livino de Carvalho.

Agradecemos a remessa de ambos os folhetos.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 8 de janeiro de 1905.

Existiam	673
Entraram	11
Sahiram	6
Existem	678
A saber:	
Nacionaes	659
Mulheres	9
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	678
Arraçoados bons	550
» doentes	18
» loucos	0
A' custa propria	4
Correccionaes	106
	678
Enfermaria:	
Existiam	17
Entraram	1
Sahiram	0
Existem	18

SPORT

Foi este o resultado da inscripção para as corridas do Hippodromo do Campo Grande no proximo domingo, 15 do corrente:

800 metros, Almiranto, Esperto, Radium, Janeta, Medoc, Fontoche e Cid.

1609 metros—Almirante, Esperto, Cid e Medoc.

1200 metros—Inventor, Porto-Principe, Cyrano, Marechal, Bismarck, Tupá e Mineiro.

1250 metros—Nero, Rialto, Marechal, Brilhante, Piramon e Tupá.

1609—metros—Saturno, Bismarck, Janota, Rialto, Myfriend e Valente.

800 metros — Valente, Saturno, Myfriend, Sentinella e Carapema.

850 metros—Falsca,

A inscripção para este pareo encerrar-se-á hoje ás 6 horas tarde.

Para maior commodidade dos srs. frequentadores do Hippodromo, a via-ferrea de Olinda expedirá a partir das 11 da manhã, trens extraordinarios de meia em meia hora.

—

Effectuou-se hontem como estava annunciada, a 1.ª corrida deste anno da União Sportiva Pernambucana no antigo Prado Pernambucano, com grande concurrencia, e animação, notando-se a presença de muitas familias.

O prado achava-se vistosamente agalanado, tocando durante as corridas a banda de musica do 27.º batalhão de infanteria.

Os pareos foram em geral bem disputados, salientando-se o do grande premio em que foi victorioso o animal Medoc.

O resultado das corridas foi o seguinte:

1.º pareo: Bismarck em 1.º, Volante em 2.º.
2.º pareo: Inventor em 1.º, Ajax em 2.º.
3.º pareo: Cid em 1.º, Ajax em 2.º.
4.º pareo: Aventureiro em 1.º, Ajax em 1.º.
5.º pareo: Medoc em 1.º, Fantoche em 2.º.
6.º pareo: Bismarck em 1.º, Falsca em 2.º.
7.º pareo: Cid em 1.º.

A inscripção para as corridas de domingo proximo encerra-se ás 5 horas da tarde de hoje.

ENTREPRELOS

De hoje por diante esta secção se occupará do proprio *Diario de Pernambuco*, não pelo prazer commum, que leva cada um a falar de si proprio, mas porque é de justiça começar por casa, fosse para se escalpellar vivo, ou praticar como certos animaes que fazem a *toilette* com a propria saliva.

Relativamente ao editorial *Molestias profissionaes* recebemos uma carta, que será publicada em outra occasião, não sendo hoje por falta de espaço.

A proposito da phrase d'*A Provincia*—*ha coisas funebres mais espirituosas*, Lulú Senna publica uns versos, que são talvez a mais afinada nota de *humourismo* nestes ultimos tempos.

Para abater o orgulho britanico e amesquinhar a gloria de Wellington, Henrique Heine tinha dito que «a Inglaterra foi o unico paiz que commetteu o ridiculo de vencer Napoleão.»

A *boutade* de Heine passa como uma das mais elevadas expresões do *humour*, porém, não menos ferino e destructivo se nos afigura o golpe de Lulú Senna.

— Por que *Vesgancio*, parecendo-se com um caixão de defunto, provoca o riso por onde passa?

Por que, responde Lulú Senna, dentro delle vai o cadaver do bom senso.

A resposta, sem que se tenha a *Vesgancio* a menor animosidade, e tal é o nosso caso, encerra em si toda uma philosophia dessa graça humouristica, que vai de Aristophanes ao auctor de *Atta Troll*, inexcedivel satyra politica.

Assim, a ultima quadra era inteiramente dispensavel; e sem ella não estaria desfeita e ridicularizada para sempre a figura de *Vesgancio*, sem alludir á cara, aos pés e aos versos tortos do amigo *Babá*?

Ninguem se admire de nossa sympathia por *Bertholez* da Silva.

E' justamente porque elle não se parece com qualquer de nós.

Não dizia Heraclito que a mais bella harmonia nasce das differenças, que a discordia é a lei da sympathia?

Nós discordamos dos versos teratologicos de *Vesgancio*, e nem por isso lhe queremos menos bem.

Elle é que nos não comprehende, não querendo admittir que se possa achar prazer no encontro de uã natureza, que é a inversão da nossa.

Jornal do Recife:

No opulento serviço telegraphico diz que foi cordialissima a conferencia que tiveram o general japonez Nodgi e o general russo Stoessel, lamentando este a morte de seus filhos.

O *Diario*, pelo contrario, affirma que o general japonez Nodgi mostra-se profundamente abatido pela morte de seus filhos.

A Provincia, só para engrossar o *Diario*, se collocou do lado do general Nodgi; mas a verdade é que tanto o *Diario* como o *Jornal* têm razão, porquanto as perdas têm sido enormes de parte a parte.

Ha, portanto, motivo para a reciprocidade do chôro.

Provincia:

1905 continúa a dar á luz *1875*.

E' o cumulo da retroactividade.

Afóra a chronica de Theotonio Freire, tudo mais... *vade retro*.

Jornal Pequeno, Correio do Recife, Reforma:

Todos tres, senhor, meu amo...

DESAPPARECIDOS

A 5 do corrente falleceu, na cidade de Gravatá, o honrado agricultor, proprietario do engenho Santo Antonio, municipio de S. Lourenço da Matta, coronel Diogo Xavier Carneiro da Cunha, victima de antigos padecimentos.

Não deixou filhos.

Aos parentes do extincto e ao sr. dr. Xavier Carneiro, nossos pesames.

— Na cidade de Caruarú finou-se hontem o estimado e operoso sr. João de Souza Pontes, gerente da Fabrica Lafayette, que para ali fôra ha dias em busca de melhoras de saúde gravemente alterada.

Tinha cerca de 36 annos de idade o extincto e era natural de Portugal.

O cadaver chegou hontem á noite a esta cidade e será sepultado hoje pela manhan no cemiterio publico de Santo Amaro.

A' virtuosa e desolada esposa do finado, exma. sra. d. Maria Borges Martins Pontes, que com quatro filhos chora a morte de seu extremoso consorte, apresentamos nossas condolencias.

— Finou-se hontem pela manhan o joven Leão Augusto de Souza Magalhães, estremecido filho do sr. capitão Francisco de Souza Magalhães.

Tinha quatorze annos de idade apenas o extincto, e em 7 dias a variola o victimou.

Sentimentamos aos seus desolados progenitores.

N. 110 — 109.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 9 DE JANEIRO DE 1905

23194	15:000$000	3774	500$000
10754	800$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

8367	23260	26800
18003	24830	29520

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3970	24474	28058
7504	27003	29012

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros

4085	13725	15959	19853	26715
8917	15281	17943	23718	26532

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

23191	23193	23196	23198	23200
23192	231 5	23197	23199	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

10751	10753	10756	10758	10760
10752	10755	10757	10759	.. ..

APPROXIMAÇÕES

23193	100$000	10753	20$000
23195	100$000	10755	20$000

Os numeros terminados em 94 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 4 estão premiados com 2$000 exceptos os terminados em 94.

×

63.ª LOTERIA DO PLANO 149 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 9 DE JANEIRO DE 1904

32650	15:000$000	38867	1:000$000
49459	2:000$000	14376	500$000
20836	1:000$000	44703	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3034	4354	12177
16508	24578	25812
27788	30140	36149
43159	.....	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3846	14432	27647	37483	47755
6462	15898	29741	38935	47856
7567	19360	31534	45319	49532
8555	22467	35951	47478	49796

APPROXIMAÇÕES

32649 e 32651	200$000
49458 e 49460	100$000
20835 e 20837	100$000
38866 e 38868	100$000
DEZENAS	
32641 a 32650	30$000
49451 a 49460	20$000
20831 a 20840	20$000
38861 a 38870	20$000
CENTENAS	
32601 a 32700	6$000
49401 a 49500	5$000
20801 a 20900	5$000
38801 a 38900	5$000

Os numeros terminados em 50 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 50.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de janeiro de 1905:

Bacharel José Francisco de Barros Rego, pedindo sua nomeação para o logar de escrivão do jury desta capital, que se acha vago pelo fallecimento do respectivo serventuario.—Informe o sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara.

Azevedo Alves & Irmão, pedindo pagamento de diversas peças de fardamento, como da conta que juntaram na importancia de 5:200$900.—Nesta data autorizo o pagamento.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de dezembro findo, para o corpo policial como da conta que juntaram na importancia de 127$750.—Informe o sr. tenente coronel commandante do corpo de policia.

Maria Leopoldina Duarte Moura, requerendo entrega de documentos.—Entregue-se, mediante recibo.

Francisco de Araujo Lima, pedindo para ser incluido entre os candidatos, a nomeação de 1.º escrivão do jury e execuções criminaes desta capital.—Informe o sr. dr. juiz de direito da 1.ª vara.

João Augusto de Albuquerque Maranhão Filho, pedindo para ser admittido na lista dos que tem de tomar parte nos exercicios praticos do 1.º anno da escola de engenharia deste Estado.—Informe o sr. dr. director da escola de engenharia.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 9 de janeiro de 1905:

Bacharel Manoel da Trindade Peretti, João Coimbra & Filho, Anna Maria do Patrocinio, Pedro de Abel, Maria Josepha da Conceição e Leopoldina da Costa. — Informe a 1.ª secção.

José Azevêdo dos Santos.—Informe a 2.ª secção.

Loureiro Barbosa & C.ª, 2, E Guedes & Duarte, Dubeux & C.ª, Abreu & C.ª, Santos da Figueira & C.ª, Ventura Matheus & C.ª e Costa Rocha & C.ª.—Restitua-se

Antonio Mario Miranda Seve —Informe a 1.ª secção.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de janeiro de 1905:

Bacharel João Antonio de Pinho Borges, contractante dos reparos no predio onde funcciona a intendencia municipal e a bibliotheca, pedindo pagamento da importancia do certificado.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

Engenheiro José Antonio de Almeida Pernambuco, contractante do serviço da limpeza publica pedindo pagamento da importancia que gastou com a turma auxiliadora durante o mez de dezembro findo.—Informe a 1.ª directoria da secretaria da industria.

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Despachos do sr. dr. inspector geral, do dia 9 de janeiro de 1905:

João Antonio de Almeida, pedindo para ficar sem effeito a intimação para os reparos dos predios ns. 11 e 15 da rua das Flôres.—Informe o dr. auxiliar do districto.

Joaquim da Costa Maia e Silva, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta, visto ter cumprido a intimação para os reparos do predio n. 41 da rua Visconde de Goyanna — Deferido de accôrdo com a informação do dr. auxiliar encarregado do districto.

Laurinda Martins do Rio, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta, relativamente ao predio n. 32 da rua de S. Gonçalo —Deferido de accôrdo com a informação do dr. auxiliar do districto.

Henrique de Barros Cavalcante, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por não ter cumprido a intimação para os reparos do predio n. 47 da rua Visconde de Albuquerque.—Deferido. O supplicante deverá terminar o trabalho de accôrdo com a intimação do commissario.

Manoel Fernandes Vellozo, pedindo prorogação de prazo para os reparos do predio n. 26 da rua da Companhia Pernambucana. —Fica prorogado o prazo de que trata o supplicante por 30 dias desta data.

Herminia Amelia de Almeida Coimbra, pedindo prorogação de prazo para os reparos do predio n. 12 da rua de S. Gonçalo.—Informe o dr. auxiliar do districto.

— Additamento aos despachos do dia 26 de dezembro de 1904:

Anna Angelica da Fonseca e Silva, pedindo relevação da multa que lhe foi imposta por não ter cumprido a intimação para os reparos do predio n. 6 da rua dos Pescadores.—Indeferido. O dr. auxiliar do districto declarou em sua informação, que verificou não haver a supplicante dado cumprimento a intimação.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 6 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 9 de janeiro de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 7:

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, Manoel Elysio da Rocha, como gatuno e Maria Francisca da Conceição, por disturbios.

A' ordem do dr. delegado do 2º districto da capital, José Bento da Silva, por uso de armas prohibidas e Santino Bernardino de Lyra, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia da Bôa-Vista, Abilio Francisco de Oliveira, conhecido por Tiamá e Antonio Bazilio da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da mesma freguezia, Anulino de Souza Dantas, João Euzebio da Silva, José Marcolino da Silva e Cosme Alves do Nascimento, como desordeiros.

— No dia 8:

A' minha ordem, João Lopes da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do dr. delegado do 1º districto da capital, Theodoro Bezerra, conhecido por Bambú, como gatuno e desordeiro.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Lino da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, Maria da Conceição, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do 2º districto da mesma freguezia, Balbina Maria da Conceição, por embriaguez; José Clemente de Sant'Anna, José Bento de Senna e Olindina Ricarda de Souza, como gatunos.

A' ordem do subdelegado de Afogados, João Raphael da Silva e João Arcelino de Mello, presos em flagrante, por crime de ferimento.

A' ordem do subdelegado do districto do Poço da Panella, Elysiario Pereira, como gatuno.

— Por officio de 7 do corrente scientificou-me o subdelegado do 1º districto da Bôa-Vista que, a meia noite do dia 5, na quitanda de Manoel Archanjo contigua á estação dos Pires, os individuos de nomes Mario Armando de Araujo e Arthur de tal, conhecido por Arthur Jararaca, travaram luta entre si dando em resultado sairem ambos feridos gravemente.

Jararaca foi transportado para o hospital Pedro II onde falleceu momentos depois e Mario foi preso posteriormente e acha-se recolhido á Casa de detenção e bem assim um ou outro individuo de nome Olivio Soares da Rocha, vulgo Déca, que tomou parte na luta contra Arthur Jararaca.

Sobre o facto procede-se de conformidade com a lei.

— Participou-me o dr. delegado do 2º districto da capital, por officio de 5 deste mez que, segundo communicação do subdelegado do 2º districto da Graça que, na manhan d'aquelle dia os ladrões penetraram por meio de arrombamento no estabelecimento do cidadão Pedro Alves Pereira da Silva, sito na estrada de Limoeiro proximo ao becco do Cafundó e subtrahiram as seguintes mercadorias: 3 kilos de carne de xarque, 6 ditos de toucinho, 6 milheiros de cigarros Caxias, Laffayette e Hygienicos, 9 latas de sardinha, 6 garrafas de aguardente, 5 ditas de vinho de genipapo, 1 saca-rolhas de metal, 1 relogio, 1 cadeia e 1 caçoleta de ouro, tendo esta um diamante, a quantia de 500 réis e diversas notas de mercadorias.

Sobre o facto procede a mesma autoridade as diligencias necessarias afim de descobrir e capturar os autores do roubo.

— Communicou-me o delegado do municipio de Olinda, em officio de 7 do corrente que, conforme participou-lhe o subdelegado de Paratibe que, no dia anterior, no logar Corrego da Uruba, Pedro Luiz do Nascimento, travou luta com Antonio Gadelha da Costa, na occasião em que este dirigia insultos á duas mulheres que acompanhavam a Nascimento, resultando sairem feridos os contendores, que foram presos em flagrante contra os mesmos aquella autoridade procede na forma da lei.

— Scientificou-me o delegado de Limoeiro, em officio de 4 do corrente, que, no dia 27 de dezembro findo, no logar Campo Grande, os irmãos menores Nôzinho e Maria de tal, conhecida por Dondon, tendo o primeiro 6 annos de idade e a segunda 12, filhos de Luiz Carneiro, morador em terras do engenho S. Francisco, da comarca de Nazareth, atearam fogo na casa de Izabel Maria da Conceição, saindo ferido gravemente um outro menor neto de Izabel e que, se não tiverviessem na occasião do incendio Paulino de tal e José Constancio Lopes, com certeza o dito menor teria desapparecido entre as chammas.

Aquella autoridade tomou conhecimento do facto e procede a tal respeito nos termos da lei.

— Ainda a alludida autoridade communicou-me em officio de igual data que, no dia posterior, no logar Boi Secco, em um samba, os turbulentos de nomes José Alves do Sacramento e Manoel João do Nascimento, travaram luta entre si, resultando sairem ambos feridos: o primeiro grave e o segundo levemente.

Contra os criminosos procede a alludida autoridade de conformidade com a lei.

— Participou-me o delegado de policia de Ipojuca, em officio de 1 do corrente, que, no dia 25 de dezembro findo, em terras do engenho Bertioga, o individuo Antonio Joaquim, em completo estado de embriaguez, collocou-se no leito da estrada de ferro de S. Francisco, sendo esmagado pelo trem e vindo a fallecer momentos depois.

Sobre o facto aquella autoridade procedeu ás diligencias legaes.

— Em officio de 6 do corrente participou-me o subdelegado do districto de Tigipió, municipio de Jaboatão, que, ás 7 horas da noite do dia anterior, o individuo José Jeremias, armado de faca de ponta, feriu a Antonio Luiz Francisco Soares.

O offendido foi vistoriado e contra o criminoso, que se acha preso, procede a alludida autoridade ás diligencias legaes.

— Nesta data remetteu-se ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo, as diligencias policiaes procedidas contra os individuos de nomes José do Catú e Luiz de França Nascimento, autores dos ferimentos praticados em Fructuoso José de Mello, sendo tambem remettidas ao mesmo promotor, por intermedio daquelle juiz, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo de nome Bernardino José de Sant'Anna, conhecido por Bernardo, autor do assassinato de Manoel dos Santos Teixeira Bastos, vulgo Santos Fininho.

— No dia 7 do corrente foi remettida ao prefeito da capital a quantia de...... 33$000, importancia da multa imposta pelo dr. delegado do 2.º districto, por uso de armas prohibidas, aos individuos João Francisco de Lima, João Eduardo de Sant'Anna e Francisco Correia de Queiroz, e hoje foi remettida á mesma autoridade a quantia de 55$000, resultado de identica multa tambem imposta pelo subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista aos individuos Antonio da Silva, Valerio da Silva, Marcolino José Nepomuceno, José Braz da Cruz e Antonio Francisco da Silva, por infracção á lei municipal n. 4.

— O delegado de policia de Limoeiro, no dia 4 deste mez, visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo, a cadeia dali, encontrando 12 detentos, sendo 2 appellados, 4 sentenciados, 3 pronunciados e 3 indiciados, que nenhuma reclamação fizeram.

— O cidadão João de Alcantara Alves Muniz, no dia 3 do corrente, assumiu o exercicio do cargo de subdelegado do 1.º districto do municipio de Bom Conselho, na qualidade de primeiro supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira.

Expediente do sr. director

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 21 do corrente, do delegado de ensino do municipio de Garanhuns, resolve confirmar a nomeação do alumno-mestre Nicanor F. de Farias para reger a cadeira do sexo masculino daquella cidade, durante o impedimento do professor effectivo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações do thezouro que acompanharam o vosso officio n. 1260 de 21 do corrente, mandae pagar em breve prazo e em dinheiro, a Marcellino Fonte & C., a quantia de 777$000, a que lhe é devido pelo fornecimento de mercadorias para abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha em outubro ultimo, conforme as contas e documentos juntos, correndo esta despesa pela verba do n. 46 do art. 2.º § 1.º do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 1255 de 19 do corrente mandae pagar a José A. Costa, pela verba do n. 46 do art. 2.º § 1.º do orçamento vigente, a quantia de 61$100, quelhe é devida pelo fornecimento de medicamentos para a pharmacia do Presidio de Fernando de Noronha, durante o mez passado, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—De accordo com as informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 1275 de 22 d'este mez, mandae pagar pela verba do n. 25 do art. 2.º § 1.º do orçamento vigente, a Fieldens Brothers a quantia de 4$410 que lhes é devida pelo serviço de illuminação externa do edificio onde funcciona o Superior Tribunal de Justiça durante os mezes de julho a setembro ultimos, conforme a conta junta.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, de accordo com a proposta do tenente coronel commandante do corpo de policia, em officio n. 1128, de 24 do corrente, determina que passe a servir como effectivo no esquadrão de cavallaria o tenente addido ao mesmo corpo, Sabino Dourado Cavalcanti.

— O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do tenente coronel commandante do corpo de policia, em officio n. 1128, de 24 do corrente, determina que passe a servir como effectivo no esquadrão de cavallaria o alferes addido ao mesmo corpo de policia Thomé de Hollanda Cavalcanti.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com a vossa informação em officio n. 1277, de 22 do corrente, mandae escripturar a quantia de 16$500, afim de ser paga, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, ao ex-collector da Escada João Florentino Cavalcanti Costa, proveniente do fornecimento de alimentação aos presos pobres da respectiva cadeia no mez de junho ultimo, para o que vos envio os documentos exhibidos.

— Ao mesmo.—Nos termos das informações do thesouro, annexas ao vosso officio n. 1292, de 24 de corrente, mandae pagar ao coronel João Rodrigues de Moura, a quantia de 28:989$000 que se acha escripturada, proveniente do fornecimento de fardamento á Brigada Policial e forragem á cavalhada de esquadrão de cavallaria no periodo, do 1900 a 1901, correndo a despesa pela verba consignada no n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente.

— Ao dr. chefe de policia.—Em solução ao assumpto do vosso officio n. 438, de 31 de outubro findo, declaro-vos que é desarrazoado o augmento de 30$000 mensaes de aluguel da casa que em Gameleira serve de cadeia e quartel na razão de 20$000 exigido pela proprietaria Maria Luiza Xavier do Espirito Santo, pelo que somente deverá lavrar o contracto de locação se a mesma proprietaria convier no preço de 25$000. Quanto ao fornecimento d'agua e luz á cadeia d'aquelle Municipio, não pode ser acceito por conta do Estado, visto não ter a lei do orçamento vigente consignado verba para essa despesa que é de caracter municipal.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 25 de novembro de 1904.

Officios:

Ao director geral da Secretaria da Fazenda.—Por conta da verba consignada no art. 2.º, § 1.º, n. 16 do orçamento em vigor, mandae pagar a Alexandre Braga a quantia de setecentos e cincoenta mil réis (750$000) que lhe é devida pelo fornecimento de tres reposteiros de panno fino com o escudo do Estado, cordão e borlas de lã para este palacio, conforme a conta junta.—Fica assim respondido o vosso officio n. 1291 de hontem datado.

— Ao sr. Carlos Ferraz de Abreu.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 15 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de Prefeito do municipio de Quipapá, para o qual fostes eleito em 10 de junho deste anno.—Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao sr. José Ferreira de Sant'Anna.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 239 de 15 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de Prefeito do municipio de S. José do Egypto para o qual fostes eleito em 10 de julho ultimo.—Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 1.287, de 24 do corrente, mandae pagar ao Banco das Classes, na qualidade de procurador e cessionario do bacharel Diomedes Gonçalves da Silva, ex-juiz municipal de Ipojuca, a quantia de 724$930, sujeita aos descontos legaes, que se acha escripturada, relativa aos vencimentos que se ficou a dever ao mesmo bacharel, no periodo de 1 de março a 7 de junho do corrente anno, devendo correr a despesa pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º da lei do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 1.281, de 23 do corrente, mandae escripturar, para ser opportunamente paga ao bacharel Felinto Ferreira de Albuquerque, juiz de direito da comarca de Afogados de Ingazeira, a quantia de 173$611, proveniente de seus vencimentos, relativos ao periodo de 21 a 30 de junho ultimo.

— Ao dr. promotor publico de Petrolina.—Tendo chegado ao meu conhecimento que continuaes a ter residencia na cidade de Joazeiro, do Estado da Bahia, do que poderá resultar grave perturbação ao serviço judiciario a vosso cargo, chamo a vossa attenção para o art. 62 da lei da reforma judiciaria, segundo o qual os juizes de direito e os promotores são obrigados a residir nas sédes das comarcas, não lhes sendo permmittido della se ausentarem qualquer que seja o motivo, sob pena de responsabilidade e multa estabelecida no § 1.º do citado artigo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA. NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 1282, de 23 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente, á Francisca Clementina de Souza Barros, a quantia de 150$000 que se acha escripturada, proveniente do aluguel da casa que em Gravatá serviu de cadeia e quartel á força publica ali destacada no periodo de outubro de 1903 a março ultimo.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas a que prestastes em officio n. 1279, de 23 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 43 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Fielden Brothers, a quantia de 276$570 proveniente do serviço de illuminação dos quarteis policiaes das freguezias da Bôa-Vista e Recife, no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1278, de 23 do corrente, mandae entregar, pela verba do n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, ao tenente-quartel-mestre do Corpo de Policia, a quantia de 45$000 que de menos recebeu dos vencimentos do alferes José Antonio Carneiro, e relativos ao mez de outubro proximo findo.—Communicou-se ao commandante do Corpo de Policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm sr. desembargador governador do Estado do dia 26 de novembro de 1904.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo nesta data o requerimento do Banco das Classes, de quem tratastes em officio n. 1286 de 23 do corrente, recommendo que mandeis pagar ao mesmo Banco, mediante os descontos legaes, pela verba do art. 2.º, § 3.º, n. 14 do orçamento vigente, a quantia de cento e noventa e sete mil e trinta e quatro réis, proveniente dos vencimentos que se ficou a dever ao finado Severiano Vieira da Paz, carteiro da Camara dos Deputados, cuja importancia já se acha escripturada.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 2.º, § 3.º, n. 14 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C., a quantia de quatrocentos e cincoenta e tres mil e quatrocentos réis (453$400); sendo: duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos réis (287$400), proveniente do fornecimento de artigos de expediente á Bibliotheca Publica e cento e sessenta e seis mil réis (166$000) de igual fornecimento á Casa de Detenção, cuja importancia já se acha escripturada.

Fica assim respondido o vosso officio n. 1264 de 21 do corrente.

— Ao mesmo.—De accordo com vosso officio n. 1280 de 23 do corrente, mandae pagar a Fielden Brothers, por conta da verba consignada no art 2.º, § 1.º, n. 62 do orçamento vigente, a quantia de doze mil seiscentos e quinze réis (12$615), que lhes é devida pelo serviço de illuminação externa do edificio onde funcciona a Junta Commercial, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Deferindo nesta data o requerimento de Petronilla dos Santos Leal, em que solicita pagamento de vencimentos a que tem direito pelo exercicio do cargo de professora interina da cadeira de Varas em Ingazeira, durante o mez de junho ultimo, conforme o attentado junto, recommendo que pela verba consignada no art. 2.º, § 3.º, n. 14 do orçamento vigente, mandeis pagar á peticionaria, depois de devidamente escripturada, a quantia de cincoenta e oito mil réis (58$000); sendo 50$000 de gratificação e 8$000 de expediente.

— Ao sr. Aggêo Jeronymo Gomes da Silva.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 22 do corrente e fico sciente de terdes, na mesma data, prestado o compromisso legal e tomado posse do cargo de prefeito do municipio de Bonito, para o qual fostes eleito em 10 de julho ultimo.

Agradeço e retribuo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao sr. Joaquim Elias de Carvalho Moura.—Accuso o recebimento de vosso officio de 15 do corrente datado e fico sciente de terdes, na mesma data, assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Gamelleira, para o qual fostes ultimamente eleito.

Agradeço e retribuo os cumprimentos que me dirigistes.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1904.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os devidos fins, que Flavio Alves Vianna, pharmaceutico do presidio de Fernando de Noronha, acha-se nesta capital a serviço publico.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Quipapá.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 16 do corrente, em o qual participastes terdes, no dia 14 do mesmo mez, encerrado a 3.ª sessão ordinaria do jury do municipio de Panellas.

— Ao dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro. —O exm. sr. desembargador governador do Estado manda accusar recebido o vosso officio de 24 do corrente, em o qual participastes terdes, no dia anterior, encerrado a 4.ª sessão ordinaria do jury desse municipio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, de accôrdo com a proposta do tenente-coronel commandante do corpo de policia, em officio n. 1.166, de 26 do corrente, determina que passe a servir como effectivo na 2.ª companhia do mesmo corpo, o capitão addido, Chrispiniano Pimentel Angelim. —Fizeram-se as necessarias communicações.

Portaria:

— O sr. Firminiano Ribeiro de Moraes sirva-se de fornecer, por conta do Estado, com destino á Casa de Detenção, 5.000 metros de algodão para a vestimenta dos presos pobres, na razão de 1$150 cada metro e 200 de oxford para a dos detentos, na de 990 rs., tudo de accôrdo com a proposta e amostras que apresentou em 25 do corrente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 1.295, de 23 do corrente, mandae pagar, pela verba do n. 38 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Alfredo José Ferreira, a quantia de 10:473$870, proveniente do fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de outubro ultimo, conforme os documentos juntos.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 28 de novembro de 1904.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — De ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado transmitto-vos, para os devidos fins, o incluso ponto dos lentes, professores e demais empregados do Gymnasio Pernambucano, referente ao mez de outubro proximo findo.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1904.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

— O governador do Estado, attendendo ao que representou o bacharel Luiz Affonso de Oliveira Jardim, juiz de direito da comarca de Garanhuns, resolve, tendo em vista o attestado medico exhibido, conceder-lhe dois mezes de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do prazo de 15 dias.

Officio:

Ao dr. juiz municipal em exercicio da 1.ª vara. — Providenciae para que seja convenientemente amparada a menor de 5 annos de idade, filha do preso Luiz Francisco da Silva, conhecido por Luiz Canteiro, a qual tendo vindo ultimamente do presidio de Fernando de Noronha, em companhia do ex-sentenciado Phites Adelino da Costa Doria, não póde para ali regressar pelos motivos constantes da informação junta, do director daquelle estabelecimento.

A referida menor ou será apresentada pela mulher de nome Maria Francisca de Souza Novaes Doria, viuva do referido ex-sentenciado, que declarou não poder, por falta absoluta de recursos, continuar a têl-a sob sua guarda.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado e para os fins convenientes, que o bacharel José Ranulpho da Costa Queiroz, promotor publico da comarca de Caruarú, conforme participou em officio de 25 do corrente mez, entrou nessa data no goso da licença de 3 mezes, com ordenado, que lhe foi concedida por portaria de 19 deste mez.

— Ao mesmo. — Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que o cidadão Florentino José de Mello, conforme participou em officio de 17 do corrente mez, assumiu nessa data, na qualidade de 1.º supplente, o exercicio do cargo de juiz municipal do termo de Amaragy, visto o funccionario effectivo lhe ter passado o respectivo exercicio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 1904.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia. — O exm sr. desembargador governador do Estado manda declarar-vos, para que façaes constar ao delegado do municipio de Flôres, em resposta ao vosso officio de 14 do corrente, que, não tendo a lei do orçamento consignado, para o corrente exercicio, verba para o fornecimento d'agua e luz ás cadeias do interior, visto tratar-se de serviço de natureza municipal, não póde tal despesa continuar a ser feita por conta do Estado e portanto deixa de ser tomado em consideração o pedido constante do citado officio.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 29 de novembro de 1904.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com vosso officio n. 1.294, de 25 do corrente, mandae pagar a Izidoro de Olinda Campello, por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a quantia de cento e setenta e sete mil seiscentos e sessenta e oito réis (177$668), que se acha escripturada, proveniente da pensão que se ficou a dever á sua finada irmã, Maria Auta de Jesus Campello, professora jubilada, a contar do 1.º de abril a 13 de maio do corrente anno.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 7 de janeiro de 1905:

Antonio Baltar, Amorim Irmão & C.ª, Antonio Jovino Fonseca, Antonio Francisco Pereira Carvalho, Alice Maria dos Santos, Francisco Ramos da Silva, Francisco A. Ferreira da Costa Leite, José Bezerra da Costa Guedes e tenente coronel Pedro A Meira e Silva —Como requer, pagos os respectivos impostos.

Francisco Affonso Ribeiro e Maximiano Machado Lemos.—Sim, de accôrdo com a lei.

Joaquim Gonçalves de Azevêdo e Monteiro & C.ª.—Sim, limitando se ao pedido.

Bertho Lagum e Joaquim Garcia Castro. —Deferido em vista da informação.

Companhia The Powd B. Lugre Factory — Attendido.

Joaquim Gonçalves Fontes & C.ª. — Certifique-se.

José Felix dos Santos. — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

— Despacho do dia 9:

Amorim Goty e Francisco & C.ª.—Certifique se o que constar.

Digna da Silva Paes Barretto, Eduardo Columby, Joaquim José Luiz de Souza e Manoel Ferreira Lopes —Como requer, pagos os respectivos impostos.

Pedro d'Able.—Certifique-se.

Antonio Rufino A. Luna Filho. — Sim, de accôrdo com a lei.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

LEI N. 1269

De 15 de Novembro de 1904 e Decreto n.º 5391 de 12 de Dezembro de 1904.

—

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

Ao sr. Leandro Lopes de Oliveira. Ganço de Oculos

Mire-se nos documentos abaixo transcriptos, e veja que o credito não se impõe.

Os seos desafôros, e sua petulancia, publicados no *Diario* de hontem, opportunamente terão a resposta devida.

Se eu fosse fabricante de garapões côr de vinho, e recebesse contas em duplicata, como fez o sr. Leandro com o Souza do hotel á rua Larga do Rozario, poderia estar sempre na imprensa a responder os seus couces, a bordoadas, e até escrever a sua chronica em mofina. E' mentira sua, que credores da firma Cardim & C. lhes tivessem feito queixas pela demora de pagamento.

Sei que o senhor aconselha aos devedores d'esta firma a não pagarem suas contas; por isto o sr. Leandro responderá em tempo. Quando o sr. Leandro provar que garapa é vinho, será embolsado dos cento e poucos mil réis.

Não póde occultar o seu despeito pelo motivo de um despacho justo, procura prejudicar-me de todas as fórmas, não só dando-me maior prejuizo, como prejudicando a outros.

A sua garapa conserva-se algumas garrafas, e melhor seria mandar collocal-as nas esquinas das pontes, como reclame de sua fabricação pelos fundos.

Recife, 9—1—905.

Manoel Nunes do Valle Cardim.

Illms. srs. Loureiro Maia & C., Naacizo Maia & C., Fonseca Nunes & C. e Barbosa Vianna & C.—O abaixo assignado, precisa que vv. ss. declarem ao pé desta, se durante annos em que comprou a vv. ss., quando negociante na cidade de Caruarú, satisfez com pontualidade seus pagamentos, e se alguma vez solicitou differença em pagamentos; bem como se ao terceiro de vv. ss. pagou integralmente o credito que deu a firma Raphael & C.

Permittam-me que faça uso da resposta como entender.

Recife, 9 de janeiro de 1905.

De vv. ss. criado obrigado,

Manoel Nunes do Valle Cardim.

—

Declaramos, em resposta aos quesitos supras, que o sr. Manoel Nunes do Valle Cardim foi nosso freguez e sempre nos pagou com a maxima pontualidade, sem nunca ter nos pedido qualquer differença nas quantias de seus debitos. Póde o sr. Cardim fazer da nossa resposta o uso que lhe aprouver.

Recife, 9 de janeiro de 1905.

Loureiro Maia & C.

—

Declaramos que o sr. Manoel Nunes do Valle Cardim, foi nosso freguez e sempre nos pagou com pontualidade, e nunca nos exigiu qualquer differença nas quantias de seus debitos. Póde fazer o sr. Cardim o uso que lhe aprouver da nossa resposta.

Recife, 9 de janeiro de 1905.

Narciso Maia & C.

—

Declaramos a bem da verdade que o sr. Manoel Nunes do Valle Cardim, foi nosso freguez e sempre nos pagou com promptidão e nunca nos exigio a menor differença nas quantias de seus debitos, pelo que poderá fazer uso da presente declaração conforme lhe aprouver.

Recife, 9 de janeiro de 1905.

Fonseca, Nunes & C.

—

O sr. Manoel Nunes do Valle Cardim desde que comnosco começou a negociar até hoje, sempre foi cumpridor de seus compromissos sem nunca nos ter solicitado abatimento em seu debido.

Sendo esta a verdade, póde o mesmo senhor tornal-a publica como lhe convier.

Recife, 9 de janeiro de 1905.

Barbosa Vianna & C.

—

Illms. srs. Machado Lopes & C. e Augusto Rodrigues, outr'ora José Rodrigues & C.—O abaixo assignado precisa que vv. ss. declarem ao pé desta, se quando negociante em Caruarú por muitos annos, comprou a vv. ss. mercadorias, não só para si, como deu credito a outrem, e se satisfez promptamente seus pagamentos, bem como dos creditos dados, embora não tivessem alguns de seus afiançados correspondido sua espectativa, e isto sem differença alguma; e se alguma vez solicitou differença para seus pagamentos, ou mesmo de contas que garantiu.

Recife, 9—1—905.

De vv. ss. criado obrigado,

Manoel Nunes do Valle Cardim.

—

Attestamos affirmativamente.

Machado & Lopes.

—

Declaramos a bem da verdade que o sr. Manoel Nunes do Valle Cardim foi nosso freguez e garantidor de alguem, por quem pagou com pontualidade e nunca de mim exigiu a menor differença nos seus debitos e garantias. Póde fazer o sr. Cardim o uso que lhe convier de minha resposta.

Recife, 9 de janeiro de 1905.

Augusto Rodrigues.

Joaquim de Souza Pontes

Manoel Moreira de Souza Pontes, por si e sua familia e pela firma Moreira & C.ª compungidos pelo fallecimento de seu presado irmão JOÃO DE SOUSA PONTES, na cidade de Caruarú, convida a todos os seus amigos, freguezes e pessoas de suas relações a assistirem o enterro que se effectuará hoje, pelas 10 horas da manhã, no cemiterio de Santo Amaro, onde se acha depositado o feretro.

Não havendo convites especiaes, desde já antecipam seu profundo reconhecimento a todos que se dignarem acompanhar á derradeira morada o corpo do saudoso extincto.

Carros a disposição na rua do Imperador, em frente da casa Agra.

FESTA DO POÇO DA PANELLA

Grande e tradicional festa de Nossa Senhora da Saúde. no dia 2 de fevereiro de 1905.

ELEIÇÃO

JUIZA DA FESTA

A exma. sra. d. Lisbella de Albuquerque Mello, digna consorte do illustre sr. coronel José Thales de Mello.

JUIZ DA FESTA

O illustre capitalista Candido Ferreira Carcão.

JUIZA DA BANDEIRA

A exma. sra. d. Flora Pontes, digna espôsa do illustre sr. Arcino L. de Pontes.

JUIZA POR DEVOÇÃO

A exma. sra. d. Gasparina dos Santos C. Araujo, digna espôsa do illustre conselheiro dr. Joaquim Correia de Araujo.

JUIZ POR DEVOÇÃO

O illustre sr. dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.

JUIZA PERPETUA

A exma. sr. d. Julia de Veiga Seixas, digna espôsa do illustre negociante sr. José J. da Veiga Seixas.

JUIZ PERPETUO

O illustre negociante sr. Manoel Ferreira da Cruz.

PROCURADORA GERAL

A exma. sra. d. Lucia Brotherood Conoly, digna espôsa do illustre negociante C. Conoly.

PROCURADOR GERAL

O illustre sr. coronel Manoel Silvestre Ferreira Bastos.

JUIZAS BENFEITORAS

As exmas. sras. dd.:
Amelia Theophilo Travasso.
Adalgisa Ferreira Baltar.
Anna Rita Ayres Loureiro.
Francisca d'Almeida Cascão.
Leonilla Silva.
Arminda de Cardoso Mesquita.

JUIZES BENFEITORES

Exmo. rvdm. sr. d. Luiz Raymundo da Silva Britto.
Os illustres srs.:
Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.
General José Julião da Serra Martins
Coronel Alberto Gavião Pereira Pinto.
Tenente-coronel José Joaquim de Aguiar.
Capitão de fragata, Raymundo Kiappe da Costa Rubim.
Coronel Beltrano de Azevedo.
1.º Tenente Frederico Villar.
Commendador Eduardo Martins de Barros.
Commendador Candido de Moraes de Carvalho Neves.
Negociante Manoel da Veiga Seixas.
Engenheiro dr. Roberto Jones.
Negociante Gabriel das Neves Cardoso.
Advogado dr. José Bernardo Alcoforado.
Conselheiro Miguel de Abreu Macedo.
Dr. Appolinario Trindade de Miranda Henriques.
Major Francirco de Assis Fernandes Vianna.
Henrique Bernardes d'Oliveira.
Manoel Bernardes d'Oliveira.
Dr. Affonso Viriato de Medeiros.
Dr. Carlos C. Porto Carreiro.
Dr. Luiz da C. Porto Carreiro.
Dr. Arthur de Oliveira.
Dr. Odilon Duarte.
Dr. Virgilio Torres.
Dr. Hermita de Barros Pimentel.
Manoel Marques Carneiro Leão.
Fabricio Uchôa.
José Carneiro.
João Abrantes.
José Ildefonso de Mello.
Manoel José Campos Barbosa.
Marcelino Fonte.

JUIZAS PROTETORAS

As exmas. sras. dd.:
Dulce Amaral.
Laura Wanderley Lins.
Emilia de Souza, viuva do sr. Joaquim Orphão de Souza.
Viuva Harding.
Carmen Lopes Salgado.
Hercilia de Souza Carvalho.
Mme. G. Gates.
Annita Miranda.
Annunciada Moraes e Silva.
Maria Paula d'Oliveira Lima.
Maria Soares d'Amorim.
Pamphita d'Oliveira Lima.
Laura Cardoso.
Julietta Cavalcanti de Albuquerque.
Guilhermina Seixas Fernandes Ribeiro.
Mme. Laguin.
Rosa Martins, digna consorte do dr. Henrique Martins.
Candida Lyra.
Etelvina Pinto Damaso.
Espôsa do dr. H. de Albuquerque Mello.
Espôsa do dr. Benjamim Ferreira Bandeira.
Espôsa do sr. capitão Luiz Pinto Ribeiro.
Espôsa do sr. Julio de Moura Accioly.
Espôsa do dr. Gervasio Fioravanti P. Ferreira.
Espôsa do sr. Manoel Lopes Souza Carvalho Junior.
Espôsa do sr. Francisco de Castro.
Francisca de Lacerda Brenan, digna esposa do dr. Ricardo Brenan.
Espôsa do illustre negociante sr. Joaquim Agostinho de Mello.
Alexandrina de Oliveira Baltar, digna consorte do sr. Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Espôsa do illustre negociante dr. Joaquim Lopes Barros.
Espôsa do illustre sr. coronel Cussy Juvenal do Rego.
Espôsa do illustre negociante sr. João Theophilo da Costa.
Espôsa do sr. coronel Odon Luiz dos Santos.
Espôsa do sr. commendador Eduardo Lemos.
Espôsa do sr. Lino Jacques da Silva.
Espôsa do sr. Antonio Martins Carvalho.
Espôsa do sr. Rodolpho Penna Forte.
Espôsa do sr. Arthur Vieira.

JUIZES PROTECTORES

Os illustres srs.:
Advogado dr. José Ferreira Muniz.
Coronel Francisco Paula Lima.
Manoel Gonçalves Agra.
Manoel Ferreira Santos Braga.
Bernardino Carneiro.
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Dr. Manoel dos Santos Moreira.
Dr. Arnaldo Bastos.
Dr. Francisco Appoligorio Leal.
Dr. Antonio Luiz Cavalcanti Lima.
Dr. Antonio Ricardo M. Ferreira.
Dr. Antonio Figueirêdo Loureiro Maia.
Negociante Joaquim dos Santos.
Negociante Joaquim Barbosa.
Ernesto Brotherood.
Dr. R. Rawlison.
Dr. José Basilisco da Silva Santos.
Dr. Manoel da Trindade Piretti.
Dr. Minervino Soares.
Dr. Manoel Gonçalves da Silva Pinto.
Dr. Edgard Gordilho.
Dr. A. B. L. Castello Branco.
Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley.
Dr. João Eustaquio Pereira.
Dr. Connstancio Pontual.
Dr. Eduardo Tavares.
Dr. Octavio de Freitas.
Commendador José Antonio da Costa Fernandes.
Commendador Manoel João de Amorim.
Commendador João José de Amorim.
Commendador Francisco José da Silva Guimarães.
Commendador José da Silva Loyo.
Commendador Francisco Augusto Pacheco.
Commendador José Ferreira Baltar.
Commendador Carlos Gonçalves de Cavalcanti Maia.
Coronel Alvaro Pinto Alves.
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Coronel José Avelino Rodrigues da Silva.
Coronel Balthazar Pereira.
Coronel Manoel Antunes de Oliveira.
Coronel Alfredo de Araujo Santos.
Coronel Regino Ferreira de Carvalho.
Coronel Augusto da Silva.
Coronel Antonio Carlos Ferreira.
Coronel Antonio Monteiro Sobrinho.
Coronel Alfredo Leão de Castro.
Coronel João Teixeira da Silva.
Major Henrique de Barros Cavalcanti.
Major Antonio F. Supra.
Major José de Souza Oliveira.
Major João Luiz dos Santos.
Major José Pessôa de Queiroz.
Capitão João Carolino de Góes Cavalcanti.
Capitão Hemeterio Maciel da Silva.
Tenente José dos Santos Araujo.
Tenente Arthur Lyra.
Domingos de Albuquerque Bastos.
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro.
Manoel Martins Campos.
Thomaz da Veiga Seixas.
Eduardo Fenton.
Domingos Gonçalves Villa-Verde.
Thomaz Comber.
Carlos de M. Ruiz Ferreira.
Eugenio Guedes de Araujo.
Manoel Medeiros.
H. Fletcher.
Eduardo C. de Leigh.
João Pereira da Costa Pinto.
Manoel Carneiro Leal.
Herman Lundgren.
Torquato Guimarães.
Carlos Joaquim Gonçalves.
Eugenio Cardoso Ayres.
Max Drechsler.
Carlos Burle.
Francisco Assis Cardoso.
João de Meira Lins.
Manoel Ferreira Leite.
Affonso Taborda.
Henrique Leal Reis.
José Lopes Pereira.
Eugenio Regadas.
José Ferreira Dourado.
Luiz de Faria.
Henrique de Oliveira.
Alfredo B. da Rosa Borges.
João Fonte.
José Gonçalves da Costa.
José da Silva Loyo Filho.
Hermenegildo Loyo.
Josquim José de Abreu.
Augusto da Cunha Porto.
José Quintino de Souza Travassos.
J. J. de Mello.
Sebastião Borges.
Antonio Barbosa.
Antonio Loureiro.
Adolpho Pio dos Santos.
Paulo Maranhão.
José Paulo Botelho.
Alfredo Camara.
Euclides Monteiro.
Enedino Sette.
Manoel Joaquim Ferreira.
Avelino Pinto dos Santos.
Alexandre de Souza Nogueira.
Camillo Figueirêdo.
Eugenio Figueirêdo.
Desembargador Luiz da Silva Gusmão.
Antonio Jovino da Fonseca.
Luiz Guimarães Junior.
Antonio Muniz Machado.
João Ferreira Baltar.
Delphino da Silva Tigre.
Alfredo Faria.
Arthur de Almeida.
José de S. Carreiro.
Carlos Villaça.
Germano Motta.
José Antonio de Couto Vianna.
Arthur de Souza Lemos.
Theodorico de Oliveira.
José Teixeira Nunes.
Desembargador Delphino L. Cavalcanti de Albuquerque.
Bento de Assis Garcia.
H. Permann.
William Robson.
Domingos José Antunes Guimarães.
Alberico Moreira.
Antonio João de Amorim Junior.
José Burle Junior.

COMMISSÕES

Recife

Manoel Lyra.
Luiz da Cruz Mesquita.
Odilon Supra.

Pôço

Major João Cavalcanti de Albuquerque.
Democrito Peixôto.
Antonio Cavalcanti Accioly Lins.

Arraial

Adolpho Baltar.
Arthur Napoleão do Rego Barroe.
Manoel Arthur Cavalcante de Albuquerque.

Affonso Ferreira Baltar,
Juiz zelador thesoureiro.

Vi e approvo.
Aos 2 de fevereiro de 1904.
O vigario da freguezia.
Padre *Maximino Cottard.*

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Feira de animaes

TODOS OS DOMINGOS

Inaugura-se a 15 de janeiro de 1905, uma feira semanal de animaes no povoado de Aripibú, junto a estação da via-ferrea de S. Francisco.

Será optima occasião para os srs. creadores e negociantes de gado para o côrte.

Ha dous trens que partem de Cinco Pontas ás 6 horas e ás 7 e 20 minutos da manhan, chegando a Aripibú ás 8 horas e 10 1/4; e 2 trens para volta da estação de Aripibú ás 3 e 10 minutos e 6 1/2 horas da tarde, chegando a Cinco Pontas ás 6 horas e 8 1/2 da noite.

No dia da inauguração da feira haverá uma exposição de animaes de raça ultimamente importados para a creação e melhoramento das raças indigenas, de alto interesse para os srs. agricultores e creadores,

A nova feira destina-se á exposição e negocio de gado de toda especie para o côrte assim como de cavallos, burros e animaes de escolha para trabalho e creação, ficando aberta desde o dia 15 de janeiro a todos que explorão este ramo de negocio ou de qualquer modo se interessão pelo desenvolvimento da pecuaria em Pernambuco.

Os srs. negociantes e proprietarios encontrarão ali bôas accommodações para seus animaes; curraes para exposição a venda, cercado para estadia dos animaes que não forem negociados e estabulo de 1.ª ordem para animaes de raça e creação.

Nas primeiras feiras nenhum imposto será cobrado pela municipalidade e os curraes, estabulo e cercado para demora dos animaes serão cedidos gratuitamente pelo seu proprietario o illustre dr. Martins Fiuza.

Falta de Confiança

Parece impossivel que havendo n'este estado tantas casas commerciaes cujo principal ramo de negocio a que se dedicam é o de torrar e moer Café, de entre ellas não haja uma sò que mereça entei-ra confiança do publico!

E a prova é que a maior parte da população prefere compral-o em caroço e sujeitar-se á difficuldade que há em arranjar criada que conheça o ponto da torração e até passar pela decepção de querer offerecer uma chavenazinha a uma visita a ella lhe responder que ainda não teve tempo de o torrar. Entretanto, assim fazem e deixam de compral-o a taes casas. Pois bem: o CAFE' VICTORIA quer destacar-se de todos os seus congeneres e merecer illimitada confiança do respeitavel publico e para isso, desde seu principio que trabalha com Café de 1.ª qualidade e emprega a maxima attenção á torração, a ponto de podermos desafiar o melhor que se prepara quer em fabricas, quer em casas particulares. O trabalho da nossa casa é todo feito a claras, como pode ser attestado por multissimos freguezes e ser visto em qualquer occasião. Torramos e moêmos todos os dias e vendemos, conforme o freguez preferir, com ou sem assucar moido ou só torrado, sendo este o que o freguez deve preferir porque assim não só vê si é de 1.ª qualidade, si está torrado em condições e si realmente é *só* Café.

A's exmas. familias e ao publico em geral pedimos o favor de tomar em consideração o que aqui dizemos, pois é a expressão da verdade, assim como pedimos tambem o favor da preferencia ao CAFE' VICTORIA em qualquer das condições que embora custe mais duzentos réis em kilo não é mais caro.

Silva & Azevedo
3—PRAÇA DA REPUBLICA—3
RECIFE

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland
qualidade garantida, vendem Cunha & C.
Barrica com 100 kilos.... 7$500
Caes do Apollo n. 73—Recife

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cansada, queda do recto, etc.

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras, de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de rato, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções, torceduras, derramamentos, paralyzias, frieiras de 2.º grão etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares.*

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue—gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

Flores

AO PUBLICO

Os abaixo assignados, eleitores e residentes d'este municipio, sorprehendidos com a inclusão de seus nomes como membros de um directorio politico adheso ao Partido Revisionista, aqui ha dias clandestinamente organizado (ao que lhes consta) sob inspiração do sr. Coronel Correia da Cruz — Directorio — cuja publicação vem n'*A Reforma*, de 28 do mez passado, apressão-se em vir pela imprensa protestar, como protestam, solennemente, contra um tal *sermão* que não *encommendaram* a S. S. ao mesmo tempo que affirmam a sua inteira solidariedade ao grande e generoso Partido que no Estado obedece á sadia orientação do eminente Sr. Dr. Rosa e Silva, e neste Municipio á sensata e criteriosa direcção do Sr. Coronel José Alves de Góes e Mello.

Flores, 27 de Dezembro de 1904.
Joaquim Alves de Queiroz Lima.
Manoel Alves de Queiroz.

???

Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

COOPERATIVA P. DE SERVIÇOS CLINICOS

Consulta medica de 12 1/2 ás 2 1/2

Dentista das 2 ás 5 horas da tarde

Séde rua Nova n. 23, 1.º andar

ACCEITA-SE SOCIOS (2$000)

Relogios de ouro de lei para senhora
35$000
Sò na Pendula Pernambucana—Eugéne Goetschel & C.
5—RUA DO CABUGA'

NEUROSINE PRUNIER

Pasta de despachante

Gratifica-se bem a quem levar á rua Madre de Deus, n. 7, 1.º andar, uma pasta de despachante com o letttreiro—José Pessoa de Queiroz e contendo alguns papeis.

Especificos de Souza Soares

Febrilina n. 1.—Combate com rapidez a febre simples, inflammatoria, resfriados, etc.

Nervosina n 1.—O allivio das crianças na epocha da dentinção, insomnia, etc.;

Epidermina n. 1.—Efficaz na escarlatina, sarampo e urticaria;

Respirina n. 1—Cura a pneumonia, pleuriz, bronchite, etc.;

Estomachina n. 1.—Sem igual para os soffrimentos do estomago, dyspepsia, gastrite, etc.;

Intestinina n. 1.—Cura as diarrheas agudas, colicas, etc.;

Urinarina n. 1.—Cura a gonorrhéa, urinas dolorosas, etc.;

Uterina n. 1.—Regulariza a menstruação, allivia as dores falsas do parto e fal-o apressar naturalmente;

Doridina n. 1.—Cura dôres por congestão, enxaqueca, etc.;

Inflammina n. 1.—Cura inflammações d'olhos, ouvidos, etc.;

Depuridina n. 1.—Cura ulcerações, inchações, escorbuto, etc.;

Fortificina n. 1.—Cura a fraqueza em geral, hydropisias etc.;

Vêde o NOVO MEDICO de Souza Soares, que se envia—gratuitamente—e onde se encontram, além destes remedios os de ns. 2 e 3 com outras applicações.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*—como garantia.

Estes especificos vendem-se nas pharmacias e drogarias de Francisco Manoel da Silva, Companhia de Drogas, M. J. Campos e Braga Guimarães.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

CONFIANÇA EM CAFÉ MOIDO

«Parece impossivel que havendo n'este Estado tantas casas commerciaes, cujo principal ramo de negocio a que se dedicam é o de torrar e moer café, d'entre ellas não haja *uma só* que mereça inteira confiança do publico!!!»

Estão perfeitamente enganados os autores do trecho acima escripto.

Se por ventura o café sahido d'esta casa cujo *reclame* transcrevo é torrado, moido e vendido sem nenhuma composição e d'este modo julgam os seus proprietarios não haver competencia n'este genero, tambem existem n'esta capital outras casas congeneres e bastante conscienciosas em não procurarem pôr em risco a saude publica.

Manoel da Silva Maçães, proprietario do antigo e conhecido *Café Java*, á rua Larga do Rosario n. 10, franqueia a todas as pessôas o seu estabelecimento, afim de verificarem sé é ou não puro o seu *Café*, se é ou não torrado e muido sem substancia nociva ao mais melindroso doente.

Não tem razão portanto o auctor daquelle trecho em dizer que n'este Estado não ha uma só casa que mereça confiança ao publico.

As exmas. familias e o publico d'esta capital e do interior do Estado, previnam-se com os *reclames* espaventosos e visitem o *Café Java*, na referida rua, certos de que sahirão de lá satisfeitos com a genuinidade de seu fabrico.

Até mesmo as pessoas mais exigentes encontrarão no *Café Java*, sempre e á qualquer hora, esse genero puro, quer desejem moido, quer torrado ou mesmo em grão.

Procurem-o em todas as mercearias, em sua fabrica á **rua Larga do Rosario n. 10. Recife.**

En vente

à la LIBRAIRIE THEATRALE
30 Rue de Grammont, Paris

L'EMBARQUEMENT POUR CITHERE
d'Emile Veyren

LE ROI GALANT
de Louis Marsolleau & Maurice Soulié

LES TROIS ANABAPTISTES
d'Alex, Bisson & Berr de Turique

LE SECRET DE POLICHINELLE
de Pierre Wolff

HOMŒOPATHIA

Roga-se aos amigos desta medicina enviarem os seus nomes e moradas ao estabelecimento Homœopathico de SOUZA SOARES, em Pelotas, Rio grande do Sul, afim de receberem GRATUITAMENTE, pelo correio, livretes e outros artigos de utilidade, relativos aos progressos da Homœopathia.

AGRADECIMENTO

A familia Moura Rolim e Guilherme de Aquino Fonseca, penhorados agradecem a todos os amigos e parentes que se dignaram acompanhar o enterro e assistir ás missas celebradas por alma de seu parente, amigo e socio Augusto de Moura Rolim.

Recife, 9 de Janeiro de 1905.

Ponce de Leon

Roga-se ao sr. Ulysses Ponce de Leon, o favor de entregar a chave do Armazem n. 32 da rua Nova da Praia; bem assim a importancia do aluguel de um anno, vencido em 31 de Dezembro passado.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario.*

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje pelo paquete *Sinimbú*, para Maceió, Penedo e Villa Nova, recebendo:

Impressos, até 1 hora da tarde.
Objectos para registrar até 2 hora da tarde.
Cartas para o interior da Republica até 3 horas da tarde.
Idem idem com porte duplo até 3 1/2 horas da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De Sacramento, para Pedro Santerre.

Mme. MATHILDE SCHONOWSKA

PROFESSORA DE FRANCEZ

Previne suas discipulas que mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 49, 3.º andar.

Instituto Pestalozzi

O abaixo assignado, director do Instituto Pestalozzi, communica ao publico e especialmente aos paes de seus alumnos e professores do mesmo instituto que resolveu fechar o referido estabelecimento de educação.

Agradece a todos as attenções e finezas que lhe dispensaram durante o tempo do seu collegio.

Recife, 9 de janeiro 1905.
Raymundo Honorio da Silva.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos..........	5$500
Primeira........................	4$500
Segunda.........................	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL
1.ª *convocação*

De ordem do sr. director, convido aos socios quites com os cofres para a sessão de assembléa geral, no dia 10 do corrente mez, afim de tomarem conhecimento do relatorio e balanço do anno proximo passado e darem posse aos membros da mesa da assembléa geral e da directoria, que tem de funccionar no periodo de 1905 a 1907.

A sessão se realizará á praça Maciel Pinheiro n. 22, 1.º andar, ás 6 horas da tarde.

Secretaria, 7 de janeiro de 1905.—O 1.º secretario, *Brissant Netto.*

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DEVIDENDO 40

São convidados os senhores accionistas a receberem o dividendo do segundo semestre do corrente anno 6 % ou Rs... 12$000 por cada acção no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 6, 1.º andar de meio dia ás 2 horas.

Recife, 23 de dezembro de 1904.
O DIRECTOR-SECRETARIO,
José João d'Amorim.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados, para resgatal-as ou reformal-as em virtude de já se achar exgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto do art. 30 § 5.º do reg. em vigor:

47397	48650	48752	48995	49131	49247
47535	48651	48759	48996	49134	49248
47536	48652	48762	48999	49135	49249
47648	48653	48780	49003	49141	49255
47821	48654	48782	49004	49142	49257
47874	48657	48787	49006	49143	49260
47993	48658	48790	49013	49144	49262
48025	48662	48794	49017	49145	49264
48042	48663	48795	49023	49146	49266
48058	48664	48815	49024	49148	49267
48089	48665	48817	49030	49149	49268
48215	48666	48818	49033	49152	49269
48220	48667	48824	49035	49156	49270
48225	48668	48826	49037	49157	49271
48392	48669	48829	49041	49159	49272
48508	48670	48830	49043	49161	49274
48509	48672	48831	49047	49162	49276
48527	48674	48836	49048	49163	49277
48528	48675	48837	49050	49164	49278
48533	48677	48838	49051	49165	49280
48534	48678	48842	49052	49167	49281
[illegible]	48679	48859	49055	49168	49283
48543	48680	48857	49056	49169	49288
48548	48681	48869	49057	49172	49289
48557	48683	48873	49058	49176	49291
48558	48684	48874	49059	49177	49292
48559	48686	48876	49061	49178	49297
48561	48688	48885	49062	49180	49301
48563	48689	48889	49064	49181	49305
48574	48690	48890	49065	49183	49306
48580	48691	48891	49066	49184	49307
48581	48692	48896	49069	49187	49308
48586	48693	48897	49070	49188	49309
48591	48694	48900	49072	49190	49310
48594	48695	48915	49073	49191	49312
48596	48696	48922	49074	49192	49313
48598	48697	48925	49077	49206	49316
48604	48699	48926	49078	49207	49318
48606	48700	48930	49080	49209	49320
48608	48701	48934	49083	49210	49323
48611	48703	48935	49084	49214	49330
48612	48704	48937	49086	49217	49339
48613	48705	48938	49089	49219	49340
48614	48706	48939	49096	49224	49341
48615	48707	48940	49099	49228	49342
48618	48708	48943	49102	49230	49343
48619	48709	48950	49104	49231	49344
48621	48710	48958	49106	49232	49345
48624	48718	48967	49108	49233	49346
48634	48719	48969	49109	49234	49349
48637	48726	48970	49110	49237	49351
48638	48727	48971	49118	49238	49353
48639	48729	48972	49119	49239	49355
48641	48735	48977	49122	49240	49356
48642	48736	48980	49123	49242	49359
48645	48737	48988	49124	49244	49360
48646	48748	48989	49126	49245	49361
48648	48751	48990	49130	49246	.....

Recife, 2 de janeiro de 1905.
Samuel Martins,
Gerente.

Ao commercio desta praça e do interior

Costa Rocha & C., declaram aos seus amigos e freguezes, que nesta data mudaram o seu armazem de estiva da rua da Madre Deus n. 3 para a mesma n. 30, onde esperam merecer a mesma consideração que lhe dispensavam.

Recife, 9 de dezembro de 1904.

Ao commercio

Nesta data vendemos ao sr. Justino de Andrade, nossa fabrica de bebidas denominada «Baviera» á rua João do Rego n. 10 e 12, livre e desembaraçada de qualquer onus até esta data.

Recife 31 de outubro de 1904.
Azevêdo Irmãos.

Syndicato Agricola de Ipojuca

ASSEMBLÉA GERAL

Por determinação dos nossos estatutos, convido a todos os associados e agricultores deste municipio a comparecerem á assembléa geral annual do mesmo syndicato, que se realizará no dia 11 do corrente, ao meio dia, na cidade de Ipojuca, no edificio da Intendencia, para ouvir a leitura do relatorio da directoria e se proceder á eleição da nova directoria.—*Joaquim Laurentino de Andrade,* 2.º secretario.

União Beneficente dos Professores

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do sr. director e conforme o disposto no art. 23 dos nossos estatutos, convido a todos os associados a se reunirem na séde, á rua de Hortas n. 14, 1.º andar, ás 11 horas da manhã de quinta-feira, 12 do corrente, para em assembléa geral se proceder á eleição da directoria, que deve gerir esta sociedade durante o corrente anno.

Secretaria da União Beneficente dos Professores, 7 de janeiro de 1905.—O secretario, *Augusto Wanderley.*

Medico Homœopatha

Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago, do figado e das crianças.

Consultorio:—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas:—de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia:—Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

AVISO

Não tendo sido encontrada a cautela n. 11 datada de 8 de Maio de 1893, de cem acções integralisadas do Banco da Republica do Brazil, de 200$000 cada uma pertencente ao finado meu avô commendador João Ignacio de Medeiros Rego descripta no inventario dos bens por elle deixados e partilhados por seus herdeiros, cabendo 34 acções a Anselmo de Medeiros Peretti, 33 acções a Miquilina de Medeiros Peretti e 33 acções a João de Medeiros Peretti; faz-se publico o desencaminhamento da mesma cautela para ser passado o novo titulo devido aos mesmos herdeiros.

Recife, 29 de Dezembro de 1904.
O inventariante,
João de Medeiros Peretti.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual
SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMOLOGICA
do hospital Pedro II

Consultorio: Rua Larga do Rosario n. 26.
Consultas: De 1 ás 4 da tarde.
Residencia—Parnamerim.
Chamados por escripto.

Cigarros AERONAUTAS
(PICADOS E DESFIADOS)

a **Rainha** das marcas de cigarros, fabricados com fumos puros, escolhidos, e papel de linho **sem egual** no Recife; marcado com a palavra **Aeronautas** em letras de agua para evitar falsificações; peçam em todas as mercearias. Deposito: Rua Marquez de Olinda n. 1.
RECIFE

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

Vende-se na Drogaria Silva rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva

Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario.*

Clinica medico cirurgica
DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

ADVOGADO
José Osorio de Cerqueira
Pateo do Collegio n. 75

Clinica cirurgica
DR. ARNOBIO MARQUES
CIRURGIÃO DO HOSPITAL PEDRO SEGUNDO

CONSULTORIO—Rua Larga do Rosario n. 44.
RESIDENCIA—Rua da Santa Cruz n. 6.

DIZ o *Journal Officiel de la République Française*, no seu numero de 3 de fevereiro de 1904: «Ministerio do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos. O Presidente da Republica Franceza de accordo com o relatorio do Ministro do Commercio, da Industria, dos Correios e dos Telegraphos, vistos os decretos de 21 de maio de 1898 e 7 de agosto de 1903, decreta: São nomeados conselheiros do commercio exterior da França, por um periodo de cinco annos a partir da data do presente decreto (entre outros) **Bretel** (Eugène-Auguste-Emilie negociante **exportador de manteigas** em Valognes.

Como se vê esta acreditada casa continúa sempre a merecer do Governo da França as mais subidas provas de consideração e acato.

Dr. Costa Lima

Especialista, de syphilese todas e sua manifestações, molestias do estomago intestinos e febres; pode ser procurado em sua residencia, á rua do Socêgo **Placa chalet 37.**

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ANNUNCIOS

Folhinhas de Porta

do *Diario de Pernambuco* para o anno de

1905

a mais completa e exacta, vende-se a 200 rs. no escriptorio desta empresa.

Aos agentes dá-se grande abatimento.

COLLEGIO
DE
Nossa Senhora da Penha

Rua do Sol n. 23—directora:
Augusta Carneiro
REABERTURA A 9 DO CORRENTE

BALCÃO

Vendem-se um balcão e uma armação ingleza de louro.
Rua 1.º de Março n. 18.

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos
Se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**
CABEÇA DE NEGRO
PREPARADO NO LABORATORIO DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.
Pernambuco

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

ESTABELECIDO EM 1827.
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANCAS E ADULTOS.
Não conter ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substituto; não acceitese senão o genuino.
Preparado únicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A

Armação de amarello

Vende-se, na rua do Crespo n. 12, uma armação nova, envernizada e envidraçada, por preço commodo.

DROGARIA SILVA

DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

GRAÇAS

A EMULSÃO DE SCOTT

O menino LUIZ MESTRE que era desde seus primeiros annos uma criança doentia e rachitica hoje se acha forte e robusto.

Para gozar bôa saude e ser feliz é necessario prevenir-se contra as enfermidades que inesperadamente podem atacar-nos, pois ha d'ellas que são permanentes e difficeis de curar. Qualquer simples catarrho, quando não se attende a tempo, provoca as vezes uma pulmonia ou a tisica. Tome-se sempre a legitima **Emulsão de Scott** que é o melhor remedio até agora conhecido para o peito e os pulmões, e que como preventivo tem condições magnificas, não existindo medicina alguma de sua especie que a iguale.

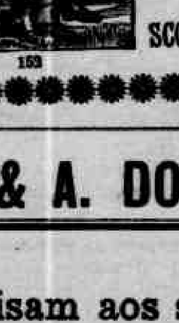

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, NOVA YORK.

JULIA & A. DOEDERLEIN

Rua Barão da Victoria n. 44

Avisam aos seus freguezes que darão
Desconto de 10 por cento --- para festas
Em todas as compras feitas a dinheiro em sua casa, desde o dia 15 até 31 do corrente mez

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleode HORNISBEY

EXTERNATO LEIBNITZ

Sob a direcção dos Bachareis Hersilio de Souza e Guimarães Junior

Reabre-se no dia 16 de Janeiro, continuando a manter além de um modelo Curso Primario, os de Exames Parcellados, Madureza, Francez e Inglez, Praticos e Escripturação Mercantil.

Rua da Aurora n. 17.

APIOLINA CHAPOTEAUT
(NÃO CONFUNDIR COM O APIOL)

A APIOLINA é o mais pòderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epocas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a

SAUDE DAS SENHORAS
Em PARIS, 8, rua Vivienne
e em todas as Pharmacias.

HORLICK'S MALTED MILK

O Leite Malteado de Horlick é um alimento perfeito, preparado com leite o mais rico e o mais abundante em nata, em combinação com os extractos valiosamente nutritivos da cevada malteada e do trigo.

Sendo um producto concentrado em alto grão e parcialmente predegerido, subministra ao organismo a maior quantidade de substancias nutritivas, ao mesmo tempo exigindo, no minimo, o esforço dos orgãos digestivos. Sua fórma, muito conveniente, é em pó; o seu sabor é delicioso e prepara-se muito simplesmente, ajuntando-se-lhe agua. Amostras gratis.

DEPOSITO: DROGARIA SILVA
Rua Marquez de Olinda--30
PERNAMBUCO

Cal nova de Lisbôa

Chegada pelo ultimo vapor, vendem *NEVES PEDROSA & C.ª*
Rua da Penha ns. 8 e 33.—Telephone n. 538.

Curai-vos de uma vez

DEIXAI JÁ DE SOFFRER!! O VOSSO MAL TEM REMEDIO!!

Não passai o vosso tempo inutilmente. Começai immediatamente o vosso tratamento. Quanto mais tempo se perde, mais arraigam os soffrimentos e mais difficeis se tornam as curas. Quando a saúde está em jogo é um erro o esperar. O tempo que se perde jamais se recupera! A molestia que hoje não tem importancia, não sendo tratada em tempo, poderá tornar-se amanhã grave e incuravel. Lembrai-vos que, emquanto soffreis, outros que tambem soffriam estão em via de cura. Comparai-vos com elles. Elles souberam vencer vacillações e deram começo ao tratamento. Procuraram assim cumprir como homens o conservar aquillo que a natureza lhes deu: a SAUDE e a VIDA. Vós, pelo contrario, vos deixaes ficar em abandono, não tomais uma resolução e sómente vos lembrareis de curar-vos quando já não haja mais remedio. Mesmo que o vosso mal já seja antigo. Mesmo que já tenhais feito experiencia por diversos methodos de tratamento sem resultado, não desanimeis. Outros têm conseguido curar-se, estando nos mesmos casos que vós. Lêde o que diz o sr. Silva, que se acha em tratamento.

VERDADEIRO PRODIGIO

Fortaleza, 25 de julho de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—Rio de Janeiro.— De posse de seus estimados favores de 7 do passado e de 6 do andante, pelo que confesso-me grato.

Tenho seguido as instrucções que v. s. indicou-me e vou sentindo, pouco a pouco, muito bom resultado.

Effectivamente, o tempo não é sufficiente para dar a v. s. uma resposta satisfatoria, porém, em todo o caso, posso dizer-vos que o vosso **Cinturão Electrico** é um verdadeiro prodigio.

Aguardando-me para mais tarde, subscrevo-me com estima.

Attento criado e obrigado.

Domingos Ramos da Silva.

Residencia: Praça José de Alencar n. 3 (Fortaleza — Ceará.)

A opinião do sr. Silva é a de todos os que seguem o meu tratamento. Por conseguinte, estou certo que podereis curar-vos. Necessita unicamente que vos resolvais. O querer é poder. Depende unicamente de vós. Instigai, indagai, procurai-me. **Nada vos cobrarei pelas informações** e vós nada perdereis em saber: minha opinião. Visitai-me. Se não podeis vir, mandai-me um parente ou amigo vosso. Se não tiverdes a quem mandar, escrevei-me. Logo que receba o vosso nome e residencia enviar-vos-hei, GRATIS os meus folhetos:

SAUDE E VIGOR

nelles encontrareis tudo que necessitaes saber para curar-vos.

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio dia

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua Visconde do Rio Branco, outr'ora Aurora n. 37 2.· andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8 loja.

Freguezia de S. José

Rua Lomas Valentinas n. 74 casa terrea.
Rua Oitenta e Nove n. 153 2.º andar.
Rua do Nogueira n. 17, casa terrea.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53 2.º andar.
Rua do Tuyuty outr'ora Lapa n. oja.
Idem n. 2 casa terrea.
Rua do Amorim n. 49 casa terrea.
Rua da Moeda n. 41 loja,
Idem ns. 37, 47 e 49 casas terreas.
Rua da Companhia Pernambucana n. 30, 1.· e 2.· andares.
Idem n. 28 2.· andar.
Rua da Madre de Deus n. 8 casa terrea.
Idem n. 16 sobrado de 1.· andar.
Travessa da Madre de Deus n. 1 sobrado de 1.· andar.
Idem n. 15 casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, 2.· e 3.· andares.
Rua Domingos José Martins, n. 16 casa terrea.
Rua do Vigario n. 22 3.· andar.
Idem n. 27, 2.· andar.
Rua dos Burgos n. 2 e 21 casas terreas.
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.
Idem n. 35, 2.º andar.
Travessa de Thomé de Souza n. 14 sobrado de 2 andares.

ALUGA-SE—O 3.º andar á rua do Barão da Victoria n. 41, a tratar á rua do Bom Jesus n. 50, 1.· andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
O 2.º andar do sobrado da rua da Penha n. 5.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
Uma bôa casa terrea á rua do Motocolombó n. 20, em Afogados.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE.—Uma importante casa e sitio murado com fructeiras, do finado Joaquim Manoel, á estrada do Monteiro 33, a tratrr á praça da Independencia n. 15.

AMA—Precisa-se de uma bôa ama para casa de pequena familia na rua da Palma n. 51.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASAS COM AGUA—Rua do Cotovello n. 30, Imperial n. 368, Direita n. 4; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CASA MAGNIFICA—Traspassa-se o arrendamento de um magnifico chalet abarracado e assoalhado com terraço e jardim do lado e sitio ao fundo, caiado e pintado de novo. Fica a um minuto da estação da Encruzilhada da qual para o Recife o trem gasta 5 minutos sendo expresso e os ordinarios dez minutos.
O inquilino, porém, tem de comprar os seguintes objectos que se acham novos: 1 excellente cocheira para 2 vacas, 1 casa de banheiro, 1 porta de communicação, 1 gradil com porteira, 1 viveiro de passaros e diversos outros. Tudo isto custou mais de 350$000, mas, vende-se por 200$000 pagos á vista. A tratar no escriptorio do *Diario*.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

Grande venda de occasião,—diccionario de Candido de Figueiredo 2 volumes encadernados de 60$000 por 30$000. Livraria Silveira—Crespo, 14.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de Feladan. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

PARA QUITANDA — e moradia aluga-se uma casa no pateo do Terço; a tratar á rua de Vidal de Negreiros, 129.

SEMENTES—**Hortaliças:** Couves: manteiga, troncuda e tronchuda. Repolho pé curto. Alfaces: lisa e repolhuda. Rabanetes, cenouras, pepinos, couve flôr, agrião, pimentões, cebolinho, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, rabanos, nabos, ervilhas.
Flôres: Amores perfeitos, forget-me-not, cravinas, crysanthemos:
Antonio José Pereira. Rua Estreita do Rosario n. 9. (Junto á egreja).

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sello usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

VENDE-SE no Bonito, um sitio com 3 casas, com 7 a 10 mil pés de café, denominado Olhos d'Agua, que foi de Antonio Themoteo; a tratar no Bonito com Antonio José Alves da Silva e no Recife na Florida á rua Duque de Caxias n. 103.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

VENDE-SE—4 casas de taipa sendo uma coberta com telha e trez cobertas de palha, sita á rua da Jangada, no 2.· districto da freguezia de S. José d'esta cidade, por preço commodo, a tractar com Manoel Rodrigues de Souza, na mesma rua e casa acima mencionada; e a vista do comprador faz-se todo negocio.

VENDE-SE—em Tigipió um bom terreno para edificação, contiguo á estação. A tratar na Padaria.

Superiores vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados
Collares
Virgem
Feteira
Verde
Particular
Alcobaça o melhor que vem ao mercado. Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—8 e 33
TELEPHONE n. 358

CREOLINA

A melhor e mais barata Creolina é a BREULINA - RASINA
Por accordo com a casa « Pearson » foi substituida a denominação «Creolina» por «Breulina»
VENDE-SE a 2$000 A LATA DE KILO 1
NAS SEGUINTES CASAS:
Drogaria Braga—Rua Marquez de Olinda n. 60.
A. P. Braga Guimarães.—Rua Larga do Rosario.
Hermogenes de Moraes — pharmacia Americana, rua do Queimado.
J. A. Costa.—Pharmacia, rua Larga do Rosario.
M. J. Campos. — Pharmacia Oriental rua Estreita do Rosario.
Abilio Benicio.—Pateo do Paraizo.
Britto Ferreira.—Pharmacia, rua Barão da Victoria.
Arthur de Sá. — Pharmacia Ribeiro, rua da Imperatriz.
Abrantes.—Mercearia, rua do Bom Jesus.
Pestana dos Santos. — Mercearia, rua Bom Jesus.
Francisco M. da Silva.—Rua da Cadeia n. 30.
A Begonia.—Armarinho, rua do Cabugá n. 2 C.
Durval Seiva & C.ª—Encruzilhada
DEPOSITO GERAL
Unicos recebedores no Estado de Pernambuco e todo o norte do Brazil
Silva Neves & C.
Importadores e exportadores de miudezas, perfumarias e cutelarias
CAIXA DO CORREIO, 83 — ENDEREÇO TELEGRAPHICO—« MIUDEZA »
Rua Marquez de Olinda, 32

HA DEPURATIVOS
Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do
ELIXIR
CABEÇA DE NEGRO
Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias.
PERNAMBUCO

Reforma Judiciaria
Vende-se no escriptorio desta Empresa

Curso Primario e Secundario

Anna Theodora Simões avisa aos Srs. paes de familia que as aulas deste estabelecimento de instrucção começarão a funccionar no dia 9 do corrente, acceitantando alumnas internas, semi-internas e externas.

Collegio Americano
Reabre suas aulas no dia 29 de janeiro este estabelecimento de instrucção para meninas. Para matricula, prospecto e quaesquer informações trata-se com a directora á rua Visconde de Goyanna n. 197.

PROFESSOR DE MUSICA

Ernesto Fischer Vieira, professor de musica, participa ao publico pernambucano que do dia 10 de fevereiro em diante, abrirá um curso de musica na séde do Club Musical Mathias Lima, onde pode ser procurado nas terças, quartas e sabbados, das 7 as 10 horas da noute. O mesmo accei ta alumnos particulares.

Russia e Japão

Antonio Pereira, tendo comprado o RESTAURANT PORTUGUEZ, sito á rua larga do Rosario n. 21 A, vem pelo presente scientificar ao respeitavel publico que, no intuito de bem satisfazer a todos que lhe quizerem dispensar a valiosa attenção com suas presenças, no seu estabelecimento, tem resolvido nesta data, fazer uma modificação no preço de comidas avulsas e assignaturas.
Conscio de que, a par da modicidade de preço encontrarão sempre agrado, asseio e promptidão.
Recife, 27 de outubro de 1904.
Antonio Pereira

Curso Primario e Secundario, sito ao pateo do Carmo n. 26.

As aulas deste antiquissimo estabelecimento de instrucção primaria e secundaria começarão a funccionar no dia 9 do corrente.
Acceitam-se alumnos internos, semi-internos e externos.
O director,
José de Souza C. Simões.

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

CALIFORNIAN POPPY
UM NOVO E DELICIOSO PERFUME
ATKINSON-LONDON
UNICOS FABRICANTES

PRECIOSA DESCOBERTA
XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.
PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.
O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vez mais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braziileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.
DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo accrescido os machinismos de sua fabrica, acham se habilitados a satisfazer com presteza os productos d, sua industria, constantes de meias e camisas de mei para homens, senhoras, meninos e meninas.
Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.
TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:996$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO
AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.· ANDR

J. A. RODRIGUES
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

Nesta casa encontrará o respeitavel publico o mais variado sortimento de cazemiras, brins e todos os mais tecidos proprios para roupa.
Tem perito cortador para executar a encommenda do mais exigente freguez.
Especialidade: Casacas, Smokings e claques para aluguel

"L'UNION"
COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ
Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente*.
S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente*.
Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.
C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.
G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.
J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.
A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUÈRARI & C.
G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.
A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO: Barão G. CERISE, antigo Inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil:
Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.
Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.
Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.
Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.
Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada
Em Pernambuco: por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.
Em S. Paulo: por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.
No Rio de Janeiro: por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA
Somaragarb
DE
BRAGA & RAMOS
Vende-se em todas as mercearias e na padaria á
RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30
SANTO AMARO

LOTERIA ESPERANÇA
Estado de Sergipe
EXTRACÇÕES DO MEZ DE DEZEMBRO

25:000$000 no dia 31.
20:000$000 no dia 5.
15:000$000 nos dias 2, 6, 9, 12, 16, 19, 21, 24, 27 e 30.
12:000$000 nos dias 7, 14, 22 e 29.
10:000$000 nos dias 1, 3, 8, 10, 13, 17, 20, 23, 26 e 28.
Acceitam-se agentes em todas as localidades do interior e vende-se em bôas condições para negocio. Attende-se aos pedidos que venham acompanhados da respectiva importancia. Remette-se listas, prospectos e informações. Toda a correspondencia deve ser dirigida aos agentes geraes.
TEIXEIRA NUNES & C.
31 — Praça da Independencia — 37

O
DIABETES
cura-se radicalmente e para sempre com a
MIXTURA ANTIDIABETICA MARTIN
PREPARADA por **G. MARTIN, Pharmaceutico de 1ra Classe,** *97, Rue Lafayette, Paris.*
Com este novo tratamento cuja efficacia fica hoje bem estabelecida, o doente pode beber e comer tudo o que for de seu agrado, em uma palavra alimentar-se conforme o seu gosto e seu appetite.
DE VENDA EN TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

Companhia de Loterias Nacionaes do Brazil
Agente geral Arthur de Barros
RUA 1.º DE MARÇO N. 12 — RECIFE
Caixa do correio n. 78. — End. telegraphico ARTHUR

Loterias Federaes extrahidas na Capital Federal. Presididas pelo sr. fiscal do Governo, representante do Exm. Ministro da Fazenda e com assistencia de um Director da Companhia do Serviço do Governo da União em virtude da Lei do Congresso Nacional e do contracto assignado na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Federal.
500:000$000 em deposito no Thesouro Federal para garantia dos pagamentos dos premios.
Extracções diarias com varios e importantes planos
Os bilhetes acham-se a venda com grande antecedencia do dia do respectivo sorteio na Agencia Geral e em todas as casas lotericas d'esta capital.
PAGAMENTO PONTUAL
N. B.—Em virtude da Lei, será deduzido o imposto de 5 % sobre a importancia dos premios superiores a 200$000.
HOJE! HOJE!

LEALDADE
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Séde social—Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES
É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C.**
EM PERNAMBUCO POR
Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4
Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.

CEREVISINA
(LEVEDURA SECCA DE CERVEJA)

Este remedio, bem doseado é facil de conservar-se, tem, em pequeno volume, a mesma actividade que a melhor levedura fresca, sem comtudo apresentar nos seus effeitos, a irregularidade d'esta ultima: Damol-a em granulos para facilitar-lhe o uso e por dissolver-se rapidamente n'agua.
A **CEREVISINA** dá maravilhosos resultados no tratamento dos furunculos, que faz desapparecer Tem tido o maior exito para os doentes attacados de psoriasis, herpes ou eczema, melhorando-lhe, em breve, o estado geral. Recommenda-se tambem a **CEREVISINA** para o tratamento do acné, da urticaria, etc.
A **CEREVISINA** não pesa no estomago, como certas leveduras frescas, nem provoca gazes acidos, por isso os dyspepticos podem tomal-a sem inconveniente.
Deposito em Paris, VIAL, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
do BARAO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.
Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.
Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.
Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competencia.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Joaquim Ferreira da Cunha
TRIGESIMO DIA

Antonio Albino da Silva Oliveira e sua filha Rita Maria de Oliveira, summamente sentidos pelo prematuro passamento de seu amigo, compadre e padrinho JOAQUIM FERREIRA DA CUNHA convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do fallecido, para assistirem ás missas que pelo eterno descanço de sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio ás 8 1/4 horas da manhan do dia 11 do corrente, e desde já antecipam seus agradecimentos a todas as pessôas que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SALINA

O vapor **ARACATY,** commandante B. Rocha, é esperado dos portos do sul até o dia 10 de Janeiro seguirá depois de pequena demora para
Santos e Rio de Janeiro

O vapor CANOE'

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 de janeiro, seguirá depois de pequena demora para **Santo e Rio de Janeiro.**
Para carga passagens encommendas e valores, trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

EMPREZA DE SAL E NAVEGAÇÃO

O vapor **AMAZONAS,** é esperado do sul até o dia 12 do corrente e seguirá depois de curta demora para **Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.**
Para cargas e valores, trata se com os agentes
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O vapor **JABOATÃO,** commandante G. Wanderley, segue no dia 11 do corrente ás 3 horas da tarde para
Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.

O vapor **SINIMBU'** segue hoje ás 4 horas da tarde para
Maceió, Penedo e Villa-Nova
Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete, até as 2 horas da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EMPREZA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO
O PAQUETE **GUARANY**
Commandante Maciel.
E' esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente e seguirá depois de pequena demora para
Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.
E' illuminado a luz electrica e tem optima acommodações para passageiros de 1.ª classe.
Para cargas, passagens e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO &C.
6—RUA DO COMMERCIO 6—1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**ALAGOAS**
Commandante 1.º tenente C. Moreira.
E' esperado do norte no dia 11 do corrente e seguirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

S. SALVADOR

Esperado do sul no dia 10 do corrente seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos no mesmo dia ás 8 horas da noite.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações de faltas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

EMPREZA MARITIMA BRAZILEIRA
S. LUIZ
Presentemente no porto seguirá com pequena demora no dia 11 para
Santos e Rio de Janeiro
Para carga e valores trata-se com os agentes
Amorim Silva & C.
RUA DO COMMERCIO 42 1.º ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SAN NICOLAS,** é esperado da Europa até o dia 18 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas acommodações aos srs. passageiros,
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

Convida, portanto aos pretendentes á serventia vitalicia do referido officio á apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores e acompanhados de exame de sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do artigo 9· da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza e de exhibir folha corrida, os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade sò é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos, e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital, que será affixado no logar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na Capital. Cidade do Recife, cinco de Dezembro de mil novecentos e quatro. Eu, Hermino Domingues da Silva, 1· Escrivão interino do Jury o escrevi, (assignado) — *José Maria da Rocha Carvalho.*
Certifico que hoje ás dez horas da manhã affixei na porta da sala das audiencias o original do presente edital de que extrahi esta copia. O referido é verdade e dou fé. Recife, 5 de Dezembro de 1904. — O 1· Escrivão interino do Jury, *Hermino Domingues da Silva.*
Em tempo.—O officio acima mencionado foi creado pelo art. 108 da lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841. Recife, era supra. Eu, Hermino Domingues da Silva, 1.º escrivão interino do jury o escrevi. (Assignado) José Maria da Rocha Carvalho.

Decima urbana
PROROGAÇÃO DO PRAZO

De ordem do sr. dr. administrador desta repartição faço publico para conhecimento dos interessados, que de accôrdo com o acto de s. exc. o sr. desembargador governador do Estado de 3 do corrente, fica prorogado até o dia 15 deste mez, o prazo para recebimento, sem multa do imposto da decima urbana, relativo ao 1.· semestre de 1904 a 1905.
Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas regulamentares.
1.ª secção da Recebedoria, 5 de janeiro 1905.—O chefe, *Manoel de Campos.*

Correio Geral
Concurso para carteiros

De ordem do sr. dr. administrador dos correios deste Estado faço publico que, durante o prazo de trinta dias, a contar de hoje, acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para logares de carteiros de 3.ª classe.
Na forma do disposto nos §§ 3.· e 4.· do art. 394 do regulamento approvado pelo decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896 os candidatos, para serem admittidos, exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.
Os referidos candidatos provarão saber ler e escrever correctamente e conhecer as quatro operações da arithmetica.
1.ª secção do Correio de Pernambuco, em 7 de dezembro de 1904.—*Olympio Galvão*, amanuense.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Janeiro de 1905.

De ordem do exmo. sr. dr. governador do Estado faço publico o edital abaixo transcripto, do dr. juiz de direito da comarca de Limoeiro, declarando a alteração feita na lista dos commerciantes designados para servirem de syndicos provisorios nas fallencias que se derem durante o biennio de 1905 a 1906.—O director, *Affonso V. de Medeiros.*

O dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, juiz de direito da comarca de Limoeiro em virtude da lei, etc.
Faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que em observancia do art. 16 § 1.º letra D. da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902 e art. 60 § 2.º do decreto n. 4855 de 2 de junho de 1903, em audiencia especial de hoje foi por este juizo alterada na metade a lista dos commerciantes d'esta praça, organisada a 18 de setembro de 1902, para servirem de syndicos provisorios nas fallencias que por ventura se declare n'esta praça no biennio de 1905 a 1906, sendo incluidos: o negociante matriculado Bento Pinto da Silva, estabelecido com armazem em grosso de fazendas á rua da Aurora; e os commerciantes, Celso Clementino Bezerra de Mello, estabelecido com armazem de compra de algodão, á mesma rua; Izidoro Bezerra da Silva, estabelecido com loja de fazendas á rua da Matriz, Antonio de Albuquerque Cavalcante Maciel, estabelecido com pharmacia á mesma rua; os quaes servirão com os anteriores alistados na ordem em que se achão collocados: a saber em primeiro logar Antonio Candido de Oliveira, em segundo José da Costa Medeiros Vanda, em terceiro Luiz da Costa Pereira Filho, em quarto Antonio Pereira de Magalhães Bastos, em quinto Bento Pinto da Silva, em sexto Celso Clementino Bezerra de Mello, em setimo Izidoro Bezerra da Silva, em oitavo Antonio de Albuquerque Cavalcante Maciel; encargo que servirão sob pena de multa de duzentos mil reis a um conto de reis; salvo motivo attendivel á apreciação do Juizo do Commercio. E para constar mandei publicar o presente no *Diario Official* do Estado alem de affixado no logar do costume n'esta cidade, onde foi dado e passado, aos vinte oito dias do mez de dezembro de 1904. Eu, Ernesto de Oliveira Cavalcante, escrivão que escrevi.—*Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.*

COMMERCIO

9 DE JANEIRO
BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 13 7/8 d por 1$000 do Banco.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 13 13/16, sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos elevaram a taxa a 13 27/32 e depois a 13 7/8, posição esta que conservaram até ao fechar.
Em papel particular não constou transacção.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$800	a	5$000
Crystalizado	4$600	a	4$800
Demeraras	3$800	a	3$400
Brancos	3$500	a	4$000
Somenos	3$000	a	3$300
Mascavados	1$800	a	1$800
Brutos seccos	2$700	a	2$800
Brutos mellados	2$500	a	2$600
Retames	2$000	a	2$100

EXPORTAÇÃO
DIA 9
Para o interior despacharam:
No vapor inglez *Traveller*, para Liverpool: F. A. Gomes de Mattos & C 13 scs. 975 kils. sementes de cacau.
No vapor inglez *Tennyson*, para Nova York: Landy Brothers 20 fardos 4440 kils. pelles com cabellos.
Para o interior despacharam:
No vapor *Amazonas*, para Pará: Gomes Fonseca & C 40 scs 3030 kils assucar branco; Amorim Fernandes & C 100/2, 300/4 e 300/8 barricas 26300 kils. assucar branco; Luiz Guimarães Junior & C 630/2, 130/4 50/8 barricas e 470 scs 98850 kils. assucar branco; Fernando Silva & C 7 fardos 700 kils tecidos de algodão; Pereira Pinto & C 6 pipas 4530 lits. alcool; Miranda & Amorim 70/2 barricas e 50 scs 8400 kils. de assucar branco; Gil & Rodrigues 300 gallinhas; Loureiro Barbosa & C 5 cxs. 350 kils. doce, 20/2, 10/4 barricas e 5 scs 2745 kils. assucar branco; Gomes Ferreira & C 50 scs. 3750 kils. assucar branco, M. Ferreira Leite & C 150/2, 60/4 barricas e 70 scs 17970 kils. assucar branco.
Para Ceará: Amorim Fernandes & C 50 scs. 3000 kils. assucar mascavado.
No vapor *S. Luiz* para Rio de Janeiro: Alfredo Borges 73 scs 6127 kils algodão em rama; Manoel R. da Costa & C 150 vols. garrafas vazias.
No vapor *Aracaty*, para S. Paulo: Alfredo Borges 15 scs 1200 kils. algodão em rama.
No vapor *Jaboatão*, para Parnahyba: Albino Silva & C 18 lavatorios de ferro; Dubeux & C 5 cxs. 180 lits cerveja, 5/4 barricas 300 kils. assucar refinado, 5/2 barricas 280 kils. assucar branco e 52 cxs. 844 kils. sabão.
Para Camocim: Dubeux & C 10 latas 180 kils. phosphoros.
Para Amarração: Mendonça Santos & C 1 cx. 40 duzias de pares de meias de algodão, 6 duzias de camisas e 45 kils. tecidos de algodão.
Para Mossoró: Alves Lima & C 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca.
No vapor *Gonçalves Dias*, para Pará: Henry Forster & C 100 scs. 7500 kils. assucar mascavado.
Para Ceará: Casimiro Fernandes & C 22 cxs. 274 kils. velas de cera.
No vapor *S. Salvador*, para Pará: Amorim & Campos 10 cxs. 340 lits. oleo de ricino.
Para Ceará: Amorim & Campos 28 cxs. 952 lits. oleo de ricino e 1 cx. 34 lits. oleo de algodão.
No hiate *Tentadora*, para Mossoró: Amorim Fernandes & C 120 scs. 9450 kils. assucar branco.
No hiate *Vaivem*, para Mossoró: Costa & Rocha 16 scs 960 kils. café; Albino Silva & C 12 lavatorios e 5 chapeos de ferro, 1 barrica 14 kils cola e 5 cxs. 200 kils. pregos; Loureiro Barbosa & C 20 scs. 1500 kils. assucar branco.
No hiate *Rogerio 2*, para Natal: Dubeux & C 1 cx. 70 kils. doce e 5 scs. 300 kils café.
Na barcaça *Divina Providencia*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 50 cxs. 240 kils. velas.
Na barcaça *Vencedora*, para Macau: Loureiro Barbosa & C 200 scs. 12600 kils. farinha de mandioca.
Na barcaça *Belleza*, para Maceió; Loureiro Barbosa & C 2 scs. 240 kils. massa de tomate; L. Ferreira & C 680 cxs. 14280 kils. sabão
Na barcaça *Camaragibe*, para Mamanguape: Loureiro Barbosa & C 12 pacoles 276 kils scs. de estopa, 2 barricas 160 kils. assucar refinado, 3 latas 54 kils. phosphoros e 10 cxs. 48 kils velas.
No vapor *S. Salvador*, para Manáos: Pereira Carneiro & C 20/2, 45/4 barricas 4305 kils. assucar branco; Antonio Baptista 15 vols. 675 kils toucinho; Medeiros & C 3 pipas e 45 barris 5437 lits. alcool e 7 pipas e 25 barris 6911 lits. aguardente.
No vapor *Amazonas*, para Pará H. da Silva Loyo & C 200/2, 30/4 barricas e 100 scs. 25820 kils. assucar branco; Pinto Alves & C 20/2, 30/4 barricas e 10 scs 4150 kils assucar branco; João Manoel Caixeiro 200 gallinhas; Loyo & C 140/2 30/4 barricas e 100 scs. 21390 kils. assucar branco.
Para Ceará: M. Cruz & C 20 barricas 1600 kils. assucar refinado, 60 scs. 3600 kils. assucar branco a 20 scs. 1200 kils. de assucar mascavado.
No vapor *S. Luiz*, para Santos: Pinto Alves & C 200 scs. 15400 kils. de algodão em rama e 1000 scs. 60000 kils assucar branco; Loyo & C 1300 scs. 78000 kils. assucar mascavado.
No vapor *Aracaty*, para Santos: João Loyo & C 500 scs. 30000 kils assucar mascavado.
No vapor nl. *Jaboatão*, para Macau: Ferreira Rodrigues & C 2 latas 40 kils. phosphoros e 15 cxs. 330 kils de sabão.
Para Camocim: Ferreira Rodrigues & C 12 cxs. 144 lits. genebra e 8 cxs. 256 lits cerveja.
Para Aracaty: Ferreira Rodrigues & C 15 scs. 1125 kils. caroços de algodão e 10 scs. 750 kils. assucar mascavado.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, vapor nacional *Pernambuco*, entrado em 3 e consignado a Pardo Vieira.
Amostras 5 malas á ordem.
Cavallos 8 a Manoel Martins Filho.
Couros salgados seccos 80 a Gomes & Vital.
Ferros 1 tambor a L. Paille.
Mercadorias 2 vols. á ordem.
Pipas vazias 20 a Pereira Pinto & C.
Tecidos 3 vols. a Menezes Irmãos.

Portos do Sul, vapor nacional *S. Luiz*, entrado em 5 e consignado a Amorim Silva & C.
Agua de Lambary 2 cxs. a Luiz Amorim & C.
Creolina 1 cx. a A. Pinto da Silva & C.
Cerveja 25 cxs. a Manoel L. S. Carvalho.
Farello 1000 saccos a Pinto Alves & C, 1000 a Amorim Silva & C.
Farinha de mandioca 1000 saccos a Pinto Alves & C. 1000 a Camillo P. da Silva Figueiredo, 500 a Luiz Amorim & C.
Marmore 2 engradados a Joaquim Didier.
Phosphoros 100 latas a Pinto Alves & C, 650 á ordem, 250 a Loureiro Barbosa & C.
Pipas vazias 50 a Manoel Soares da Silva, 202 a Pereira Pinto & C, 510 á ordem
Quintos vazios 400 a Luiz Amorim & C, 1150 á ordem, 300 a Antonio do Rego Lima.
Sebo 25 quartolas a Luiz Amorim & C.
Tecidos 1 vol. a Olintho Jardim & C, 3 a Ventura Matheus & C, 2 a Rodrigo Carvalho & C, 2 a Narciso Maia & C, 1 a Guerra Fernandes & C, 4 a Fernando Silva & C, 2 a Andrade Maia & C.
Vinho 13 cxs. á ordem.

Portos do Sul, vapor nacional *Aracaty*, entrado em 9 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Carga de Santos
Macarrão 100 cxs a J. Pereira & Barbosa 40 a Rodrigues da Costa & C.
Quartolas vazias 209 a Luiz Amorim & C.
Carga do Rio de Janeiro
Brabante 3 cxs. a J. Pisco & C.
Fio de vela 1 cx. aos mesmos.
Farinha de trigo 2000 meios saccos aos consignatarios.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Janeiro
ALFANDEGA

Rendimento até o dia 7	205.794$066
Idem do dia 9	56.965$517
	262.759$583

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 7	106.739$150
Dia 9:	
Diversos impostos	19.267$217
Exportação	11.785$557
	137.701$924

RECIFE DRAINAGE

Rendimento até o dia 5	7$687
Idem do dia 9	1.096$292
	1.103$979

CAIXA ECONOMICA

Dia 9	
Entradas de depositos	38.558$000
Sahidas idem, idem	7.795$000
Saldo recolhido á delegacia	30.763$000
Recebido da Delegasia para pagmt. das liquidações e dinheiro por conta	12.407$012

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 5	23.639$703
Idem do dia 7	663$036
	24.302$739

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Janeiro
Senior, do sul hoje.
S. Salvador, do sul hoje.
Gonçalves Dias, do sul hoje.
Alagoas, do norte amanhã.
Amazonas, do sul a 12.
Guttemberg, do sul a 12.
Danube, da Europa a 12.
Canoe, do sul a 12.
Guarany, do sul a 14.
Chili, do sul a 14.
Itamby, do sul a 15.
Byron, de Nova York a 18.
Orita, da Europa a 21.
Electrician, de Liverpool a 25.
Tamar, da Europa a 26.
Roman Prince, de Nova York a 27.
Uruba, do sul a 28.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Janeiro
Manáos e esc., *Gonçalves Dias*, hoje ás 4 h
Manáos e esc, *S. Salvador*, hoje ás 4 horas.
Rio e esc. *Alagoas*, amanhã ás 4 horas.
Amarração e esc. *Jaboatão*, amanhã ás 4 h.
B. Aires e esc. *Danube*, a 12 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Chili*, a 14 ás 12 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Orita*, a 21 ás 12 horas.
Santos e esc. *Tamar*, a 27 ás 4 horas.
Santos e esc. *Roman Prince*, a 28 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Uruba*, a 28 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Luiz*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, vazio.
Vapor nacional *Jacuhype*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão* v. generos.
Vapor nacional *Aracaty*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, varios generos.
Vapor inglez *Capella*, v. generos.
Vapor inglez *Traveller*, v. generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Palhabote nacional *Reindeer*, lastro.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre inglez *Ada Peard*, bacalhão.
Lugre inglez *Flora*, bacalhão.
Lugre inglez *Evelin*, bacalhão.
Barca norueguense *Sonora*, carvão.
Barca norueguense *Guldreyne*, carvão.
Barca norueguense *Inga*, carvão.
Barca portugueza *Amazonas*, carvão.

DIA 8.— ENTRADA
Manáos e Pará, 14 dias, vapor nl. *Itaipava*, de 613 tons, commandante T. Kewin, equipagem 36, vazio: a José C. G. Pereira.
FUNDEOU NO LAMARÃO
Buenos Aires e esc. 9 dias, vapor inglez *Magdalena*, de 2009 tons., commandante J. Pope, equipagem 164, carga v. generos: a A. Williams
SUSPENDEU DO LAMARÃO
Southampton e esc, vapor inglez *Magdalena*, commandante J. Pope, c. v. generos.
DIA 9 — ENTRADAS
Santos e esc, 9 dias, vapor nl. *Aracaty*, de 531 tons, commandante B. Rocha, equipagem 37, carga v generos: a Pereira Carneiro & C.
Liverpool e esc, 23 dias, vapor inglez *Capella*, de 2069 tons, commandante P. Lord, equipagem 32, carga v. generos: a Julius von Sohsten.
Saint Johns, 39 dias, lugre inglez *Ada Pearl*, de 219 tons, commandante I. Stone, equipagem 8, carga bacalhá: a Mendes Lima & C
Santos e esc., 6 1/2 dias, vapor inglez *Tennyson*, de 2531 tons, commandante A. Ohls, equipagem 62, carga v. generos: a Julius von Sohsten.
SAHIDAS
Nova York vapor inglez *Tennyson*, commandante A. Ohls, carga v. generos
Rio de Janeiro, vapor nl. *Itaipava*, commandante T. Kewin, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul, vapor inglez *Magdalena*, no dia 8 do corrente:
BUENOS AYRES—Rodolpho Hames Bacher.
SANTOS—Isabel V. da Conceição.
RIO—Luiz Catanhieda C. de Almeida, dr. Affonso Costa, Henriqueta Sweles, 1 filha e Alfredo J. Taylor.

Companhia Industrial Pernambucana
Assembléa geral extraordinaria

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.º andar, afim de se tratar da revisão dos estatutos.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª série a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez; á rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Recife, 2 de Janeiro de 1905.

Companhia Industrial Pernambucana
ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 16 do correnie á 1 hora da tarde, no escriptorio á rua do Commercio n. 6, 2.º andar, afim de tomarem conhecimento do relatorio, parecer da commissão fiscal e balanço fechado em 30 de junho proximo passado e bem assim paralelegerem o director gerente e a nova commissão fiscal de accôrdo com o art. 17 dos estatutos.

EDITAES

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito da 1.ª Circumscripção Criminal da comarca da Capital, em virtude da lei etc.
Faz saber que se acha em concurso o officio de primeiro escrivão privativo do Jury e das execuções criminaes da Comarca da Capital, vago pelo fallecimento do coronel Florencio Rodrigues de Miranda Franco que o servia vitaliciamente.

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipal, 2 de janeiro de 1905.

De ordem do Commendador Prefeito, e de accôrdo com o art. 11 das disposições geraes da Lei n. 394—Orçamento Municipal, esta Secção recebe sem multa todos os impostos que deixaram de ser recolhidos aos Cofres Municipaes nos exercicios anteriores até 1903, dentro de 60 dias a contar desta data, e bem assim os do exercicio de 1904 com a multa de 20 %. Findo este prazo serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.—O Sub-director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

EDITAL

Faço publico a quem interessar possa que fôram sorteadas para resgate as apolices municipaes da Lei n. 345, abaixo numeradas, e convido os possuidores das mesmas a virem receber as respectivas importancias do dia 13 em deante nas terças e sextas-feiras das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

84	1065	1916	2841	4226	4818	5807	7206	8243	9062	9804	10743
145	1081	1922	2875	4284	4844	5912	7234	8276	9074	9818	10774
210	1205	1941	2970	4307	4866	5942	7311	8367	9156	9827	10824
274	1207	1956	2993	4319	4870	5996	7321	8368	9160	9857	10892
276	1212	1973	3121	4362	4890	6018	7345	8371	9176	9859	10895
294	1297	1993	3234	4395	4953	6042	7414	8473	9221	9861	10908
303	1300	2057	3335	4398	4961	6077	7426	8492	9231	9918	10985
338	1332	2102	3350	4420	4993	6163	7436	8519	9246	10006	10992
361	1362	2109	3392	4424	5101	6174	7610	8522	9289	10082	11026
421	1369	2199	3426	4426	5136	6214	7700	8588	9297	10103	11153
468	1424	2232	3429	4436	5232	6222	7722	8643	9357	10141	11192
485	1463	2258	3490	4467	5324	6271	7824	8658	9415	10178	11211
517	1493	2267	3494	4495	5377	6279	7882	8676	9417	10211	11272
520	1532	2361	3502	4502	5409	6315	7903	8680	9493	10301	11304
530	1536	2383	3591	4551	5476	6485	7910	8681	9540	10303	11382
543	1579	2431	3651	4567	5493	6550	7935	8704	9558	10345	11402
641	1591	2614	3732	4587	5505	6653	7989	8705	9565	10413	11411
761	1606	2675	3750	4589	5508	6654	7993	8713	9584	10429	11458
797	1639	2745	3825	4620	5586	6706	8019	8738	9601	10521	11476
843	1670	2773	3881	4622	5652	6824	8097	8824	9685	10577	11516
851	1770	2785	3910	4664	5715	6966	8110	8845	9712	10589	11613
854	1778	2793	3947	4679	5741	7054	8111	8887	9740	10617	11711
862	1823	2800	4078	4688	5763	7071	8118	8906	9771	10664	11746
863	1828	2811	4143	4690	5783	7105	8133	9001	9785	10682	11770
941	1844	2827	4205	4727	5805	7107	8227	9048	9800	10689	11914

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 5 de Janeiro de 1905.
O DIRECTOR,
(Assignado).—*José da Cunha Liberato de Mattos.*

ILEGIVEL